INFRAPREV – INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

INFRAPREV – INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais (Consolidados)

Demonstrações das mutações do patrimônio social (Consolidadas)

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido I)

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido II)

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável)

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos (Plano PAI I)

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido I)

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Benefício Definido II)

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano de Contribuição Variável)

Demonstrações dos ativos líquidos (Plano PAI I)

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Consolidadas)

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido I)

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Benefício Definido II)

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano de Contribuição Variável)

Demonstrações do plano de gestão administrativa (Plano PAI I)

Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido I)

Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Benefício Definido II)

Demonstrações das provisões técnicas (Plano de Contribuição Variável)

Demonstrações das provisões técnicas (Plano PAI I)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9° andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Participantes e Patrocinadores do
INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social ("INFRAPREV" ou "Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **INFRAPREV - Instituto Infraero de Seguridade Social** e individual, por plano de benefícios, em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Waldemar Namura Júnior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0 – S – RJ

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício de 2024

(Em R$ mil)

infraPrev
TÉ O FUTURO.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Sumário

1. Demonstrativos Contábeis 9

Balanço Patrimonial - Consolidado 9

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS - Consolidada 10

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD I 11

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD II 12

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO CV 13

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO PAI 14

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD I 15

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD II 16

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO CV 17

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO PAI - Família 18

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - CONSOLIDADA 19

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD I 20

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD II 21

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO CV 22

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO PAI 23

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD I 24

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD II 25

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO CV 26

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO PAI 27

2. Contexto Operacional 28

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis 30

4. Principais Práticas Contábeis 31

4.1. ATIVO REALIZÁVEL 32

4.1.1 Ativo Realizável - Gestão Previdencial 32

4.1.2 Ativo Realizável - Gestão Administrativa 33

4.1.3 Ativo Realizável - Investimentos 33

a. Avaliação dos Títulos e Valores mobiliários 33

b. Instrumentos Financeiros 34

b.1 Operações com Ativos de Renda Fixa (Títulos Públicos, Crédito Privado e Depósitos) 34

b.2 Operações com ativos de Renda Variável - Ações 34

b.3 Operações com cotas de Fundos de Investimentos 35

b.4 Investimentos em Imóveis 35

b.5 Operações com Participantes (Empréstimos) 35

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

b.6 Depósitos Judiciais e Recursais *36*

b.7 Recursos a Receber - Precatórios *36*

c. Provisão para Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD 37

c.1 Baixa e Recuperação de Ativos *37*

4.2. Imobilizado e Intangível *37*

4.3. Exigível Operacional *38*

4.4. Exigível Contingencial *38*

4.4.1. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes *39*

a. Provisões e Passivos Contingentes 39

b. Ativos Contingentes 39

4.5. Garantia das Provisões Matemáticas e dos Fundos *40*

4.6. Patrimônio Social *40*

a. Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios 40

b. Provisões Matemáticas 40

c. Equilíbrio técnico 41

d. Fundos 41

4.7. Operações Administrativas *41*

4.8. Consolidação das Demonstrações Contábeis *42*

4.9. Custeio Administrativo *43*

4.10. Apropriações das Receitas (Adições) e Despesas (Deduções) *44*

4.11. Premissas e Estimativas contábeis *44*

4.12. Eventos Subsequentes *45*

5. Disponível 45

6. Realizável 45

6.1 Realizável – Gestão Previdencial *45*

6.2 Realizável – Gestão Administrativa *46*

6.3 Realizável de Investimentos *47*

6.3.1 Composição da Carteira – Consolidada *47*

6.3.2 Carteira de Títulos Públicos – Por planos *48*

6.3.3 Carteira de Ativos Financeiros de Crédito Privado– Por planos *48*

6.3.4 Carteira de Renda Variável – Por planos *48*

6.3.5 Composição dos Fundos de Investimentos – Por Planos *49*

6.3.6 Provisões para Perdas *55*

6.3.6.1 Créditos Privados e Depósitos *55*

6.3.7 Marcação de Títulos - Mantidos até o Vencimento e Negociação *58*

6.3.8 Investimentos em Imóveis – Por planos *60*

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6.3.9 Operações com Participantes – Por planos 62

6.3.10 Recursos a Receber - Precatórios 63

7. Imobilizado e Intangível 64

8. Exigível Operacional 65

9. Exigível Contingencial 65

9.1 Contingências – Perda Provável e Depósitos Judiciais 67

9.2 Contingências – Perda Possível 68

10. Provisões Matemáticas 69

10.1 Premissas e Hipóteses Atuariais 69

11. Resultados Realizados 72

11.1 Equilíbrio Técnico 72

11.2 Equilíbrio Técnico Ajustado 75

12. Fundos 77

12.1 Fundo Previdencial 77

12.2 Fundo Administrativo 77

12.3 Fundos para Garantia das operações com participantes 78

13. Resultado Administrativo 79

13.1 Receitas Administrativas 79

13.2 Despesas Administrativas 79

14. Resultado dos Investimentos 80

14.1 Resultado Bruto 80

14.2 Resultado Líquido 80

14.3 Resultados do Fluxo dos Investimentos 81

15. Controles Internos e Gerenciamento de Riscos 81

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1. Demonstrativos Contábeis

Balanço Patrimonial - Consolidado

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
C.N.P.J. nº 27.644.368/0001-49
Balanço Patrimonial – Consolidado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO							
ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO	Nota	2024	2023
DISPONÍVEL	5	6	46	EXIGÍVEL OPERACIONAL	8	9.808	9.426
				Gestão Previdencial		4.619	4.301
REALIZÁVEL	6	4.397.440	4.255.296	Gestão Administrativa		2.115	2.505
Gestão Previdencial	6.1	8.185	7.919	Investimentos		3.074	2.620
Gestão Administrativa	6.2	2.428	2.466				
Investimentos	6.3	4.386.827	4.244.911	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9	960	410
Títulos Públicos	6.3.2	2.826.344	2.462.416	Gestão Previdencial		652	410
Ativo Financeiro de Crédito Privado	6.3.3	101.420	158.993	Gestão Administrativa		85	-
Renda Variável	6.3.4	89.163	128.723	Investimentos		223	-
Fundos de Investimentos	6.3.5	1.181.256	1.286.155				
Investimentos em Imóveis	6.3.8	119.900	116.098	PATRIMÔNIO SOCIAL		4.387.158	4.252.021
Operações com Participantes	6.3.9	68.710	65.938	Patrimônio de Cobertura do Plano		4.108.336	3.988.070
Depósitos Judiciais/Recursais		34	-	Provisões Matemáticas	10	4.371.630	4.168.991
Recursos a Receber - Precatórios	6.3.10	-	26.588	Benefícios Concedidos		2.401.483	2.290.047
				Benefícios a Conceder		1.970.245	1.879.054
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7	480	6.515	(-) Provisões Matemática a Constituir		(98)	(110)
Imobilizado		307	6.481				
Intangível		173	34	Equilíbrio Técnico	11	(263.294)	(180.921)
				Resultados Realizados		(263.294)	(180.921)
				Superávit Técnico Acumulado		22.808	17.071
				(-) Déficit Técnico		(286.102)	(197.992)
				Fundos	12	278.822	263.951
				Fundos Previdenciais		181.150	173.013
				Fundos Administrativos		95.406	89.160
				Fundos para Garantia das Oper. com Participantes		2.266	1.778
TOTAL DO ATIVO		4.397.926	4.261.857	TOTAL DO PASSIVO		4.397.926	4.261.857

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS - Consolidada

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
C.N.P.J. nº 27.644.368/0001-49
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS
Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA				
DESCRIÇÃO		2024	2023	Variação (%)
	A) Patrimônio Social - Início do Exercício	4.252.021	4.040.615	5,23%
	1. Adições	478.475	535.121	-10,59%
(+)	Contribuições Previdenciais	89.635	85.416	4,94%
(+)	Portabilidade	19.073	13.956	36,67%
(+)	Resultado Positivo Líquidos dos Investimentos - Gestão Previdencial	341.684	406.594	-15,96%
(+)	Receitas Administrativas	17.958	18.544	-3,16%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	9.636	10.143	-5,00%
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	72	-100,00%
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participante	489	396	23,48%
	2. Destinações	(343.338)	(323.715)	6,06%
(-)	Benefícios	(279.815)	(266.335)	5,06%
(-)	Resgates	(9.810)	(14.129)	-30,57%
(-)	Portabilidade	(20.169)	(20.526)	-1,74%
(-)	Outras Destinações	(407)	(229)	77,73%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(11.351)	-	100,00%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(437)	(209)	109,09%
(-)	Despesas Administrativas	(21.239)	(22.287)	-4,70%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(110)	-	100,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	135.137	211.406	-36,08%
(+/-)	Provisões Matemáticas	202.636	168.796	20,05%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(82.372)	15.189	-642,31%
(+/-)	Fundos Previdenciais	8.138	20.554	-60,41%
(+/-)	Fundos Administrativos	6.246	6.471	-3,48%
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	489	396	23,48%
	B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	4.387.158	4.252.021	3,18%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD I				
	DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	101.425	97.608	3,91%
	1. Adições	10.744	10.290	4,41%
(+)	Contribuições	94	91	3,30%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencia	10.650	10.198	4,43%
(+)	Outras Adições	-	1	-100,00%
	2. Deduções	(6.778)	(6.473)	4,71%
(-)	Benefícios	(6.765)	(6.384)	5,97%
(-)	Resgates	(5)	(81)	-93,83%
(-)	Custeio Administrativo	(8)	(7)	14,29%
(-)	Outras Destinações	-	(1)	-100,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	3.966	3.817	3,90%
(+/-)	Provisões Matemáticas	(650)	690	-194,20%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4.616	3.127	47,62%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	105.391	101.425	3,91%
	C) Fundos não previdenciais	372	375	-0,80%
(+/-)	Fundos Administrativos	232	248	-6,45%
(+/-)	Fundos para Garantia de Operações com Participantes	140	127	10,24%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD II				
	DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	16.852	16.100	4,67%
	1. Adições	1.724	1.704	1,17%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.724	1.704	1,17%
	2. Deduções	(1.129)	(952)	18,59%
(-)	Benefícios	(723)	(696)	3,88%
(-)	Portabilidade / Resgates	-	(33)	-100,00%
(-)	Outras Deduções	(406)	(219)	85,39%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(4)	-100,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	595	752	-20,88%
(+/-)	Provisões Matemáticas	(159)	209	-176,08%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(368)	22	-1772,73%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.122	521	115,36%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	17.447	16.852	3,53%
	C) Fundos não previdenciais	70	72	-2,78%
(+/-)	Fundos Administrativos	46	49	-6,12%
(+/-)	Fundos para Garantia de Operações com Participantes	24	23	4,35%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
PLANO DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CV				
	DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	4.021.180	3.832.428	4,93%
	1. Adições	413.254	486.741	-15,10%
(+)	Contribuições	98.269	93.786	4,78%
(+)	Portabilidade(es)	29	-	100,00%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	314.956	392.955	-19,85%
	2. Deduções	(302.681)	(297.989)	1,57%
(-)	Benefícios	(263.158)	(254.510)	3,40%
(-)	Resgates	(9.804)	(13.917)	-29,55%
(-)	Portabilidade	(20.166)	(20.526)	-1,75%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(437)	(205)	113,17%
(-)	Custeio Administrativo	(9.116)	(8.822)	3,33%
(-)	Outras Destinações	-	(9)	-100,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	110.573	188.752	-41,42%
(+/-)	Provisões Matemáticas	190.176	156.679	21,38%
(+/-)	Fundos Previdenciais	8.507	20.531	-58,57%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(88.110)	11.542	-863,39%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	4.131.753	4.021.180	2,75%
	C) Fundos não previdenciais	6.206	6.387	-2,83%
(+/-)	Fundos Administrativos	5.881	6.141	-4,23%
(+/-)	Fundos para Garantia de Operações com Participantes	325	246	32,11%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO PAI - Família				
	DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - Início do Exercício	21.626	10.408	107,78%
	1. Adições	22.444	16.062	39,73%
(+)	Contribuições	396	368	7,61%
(+)	Portabilidade(es)	19.045	13.956	36,46%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdenc	3.003	1.738	72,78%
	2. Deduções	(9.175)	(4.844)	89,41%
(-)	Benefícios	(9.170)	(4.745)	93,26%
(-)	Resgates	-	(98)	-100,00%
(-)	Portabilidade	(4)	-	100,00%
(-)	Outras Destinações	(1)	(1)	0,00%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	13.269	11.218	18,28%
(+/-)	Provisões Matemáticas	13.269	11.218	18,28%
	B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	34.895	21.626	61,36%
	C) Fundos não previdenciais	87	33	163,64%
(+/-)	Fundos Administrativos	87	33	163,64%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD I			
DESCRIÇÃO	**2024**	**2023**	**Variação (%)**
1. Ativos	**110.134**	**105.800**	**4,10%**
Disponível	-	3	-100,00%
Recebíveis Previdencial	3.161	2.932	7,81%
Investimento	106.973	102.865	3,99%
Títulos Públicos	88.510	89.541	-1,15%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	825	874	-5,61%
Fundos de Investimento	17.051	10.838	57,33%
Operações com Participantes	587	549	6,92%
Recursos a Receber - Precatórios	-	1.063	-100,00%
2. Obrigações	**185**	**188**	**-1,60%**
Operacional	174	188	-7,45%
Contingencial	11	-	100,00%
3. Fundos não Previdenciais	**4.558**	**4.187**	**8,86%**
Fundos Administrativos	3.157	2.925	7,93%
Fundos para Garantia de Operações com Participante	1.401	1.262	11,01%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**105.391**	**101.425**	**3,91%**
Provisões Matemáticas	87.076	87.725	-0,74%
Superávit / (Déficit) Técnico	18.315	13.700	33,69%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	**27.669**	**22.124**	**25,06%**
a) Equilíbrio Técnico	18.315	13.700	33,69%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	9.354	8.424	11,04%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	27.669	22.124	25,06%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BD II			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	18.784	18.116	3,69%
Disponível	1	-	100,00%
Recebíveis Previdencial	1.056	1.011	4,45%
Investimento	17.727	17.105	3,64%
Títulos Públicos	14.448	14.743	-2,00%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	408	405	0,74%
Fundos de Investimento	2.826	1.875	50,72%
Operações com Participantes	45	82	-45,12%
2. Obrigações	28	25	12,00%
Operacional	28	25	12,00%
3. Fundos não Previdenciais	1.309	1.239	5,65%
Fundos Administrativos	1.056	1.010	4,55%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	253	229	10,48%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	17.447	16.852	3,53%
Provisões Matemáticas	11.118	11.275	-1,39%
Superávit Técnico Acumulado	4.493	3.371	33,28%
Fundos Previdenciais	1.836	2.206	-16,77%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	6.204	4.846	28,03%
a) Equilíbrio Técnico	4.493	3.371	33,28%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.711	1.475	16,03%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	6.204	4.846	28,03%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO CV			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	4.231.651	4.113.719	2,87%
Disponível	2	37	-94,59%
Recebíveis Previdencial	99.251	93.099	6,61%
Investimento	4.132.398	4.020.583	2,78%
Títulos Públicos	2.723.386	2.358.132	15,49%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	93.383	139.654	-33,13%
Renda Variável	89.163	128.723	-30,73%
Fundos de Investimento	1.045.070	1.187.144	-11,97%
Investimentos em Imóveis	113.284	116.098	-2,42%
Operações com Participantes	68.078	65.307	4,24%
Depósitos Judiciais/Recursais	34	-	100,00%
Recursos a Receber - Precatórios	-	25.525	-100,00%
2. Obrigações	8.215	7.062	16,33%
Operacional	7.351	6.652	10,51%
Contingencial	864	410	110,73%
3. Fundos não Previdenciais	91.683	85.477	7,26%
Fundos Administrativos	91.071	85.190	6,90%
Fundos para Garantia de Operações com Participant	612	287	113,24%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	4.131.753	4.021.180	2,75%
Provisões Matemáticas	4.238.541	4.048.365	4,70%
Déficit Técnico Acumulado	(286.102)	(197.992)	44,50%
Fundos Previdenciais	179.314	170.807	4,98%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-116.287	-55.745	108,61%
a) Equilíbrio Técnico	(286.102)	(197.992)	44,50%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	169.815	142.247	19,38%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(116.287)	(55.745)	108,61%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Ativo Líquido – DAL - PLANO PAI - Família

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Ativo Líquido – DAL
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO PAI - Família			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
1. Ativos	35.124	21.717	61,74%
Disponível	1	1	0,00%
Recebíveis Previdencial	122	39	212,82%
Investimento	35.001	21.677	61,47%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	372	1.395	-73,33%
Fundos de Investimento	34.629	20.282	70,74%
2. Obrigações	107	56	91,07%
Operacional	107	56	91,07%
3. Fundos não Previdenciais	122	35	248,57%
Fundos Administrativos	122	35	248,57%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	34.895	21.626	61,36%
Provisões Matemáticas	34.895	21.626	61,36%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - CONSOLIDADA

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
C.N.P.J. nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	89.160	82.689	7,83%
1. Custeio da Gestão Administrativa	27.594	28.687	-3,81%
1.1. Receitas	27.594	28.687	-3,81%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.124	8.829	3,34%
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.768	9.649	-9,13%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	62	66	-6,06%
Receitas Diretas	4	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9.636	10.143	-5,00%
2. Despesas Administrativas	(21.238)	(22.288)	-4,71%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(21.238)	(22.288)	-4,71%
Pessoal e Encargos	(13.967)	(15.015)	-6,98%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(264)	(277)	-4,69%
Viagens e Estadias	(411)	(509)	-19,25%
Serviços de Terceiros	(3.485)	(3.118)	11,77%
Despesas Gerais	(1.349)	(1.535)	-12,12%
Depreciações e Amortizações	(132)	(129)	2,33%
Tributos	(1.630)	(1.705)	-4,40%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	(110)	72	-252,78%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	6.246	6.471	-3,48%
7. Constituição / (Reversão) do Fundo Administrativo (6)	6.246	6.471	-3,48%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	95.406	89.160	7,01%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO BD I			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.925	2.677	9,28%
1. Custeio da Gestão Administrativa	783	793	-1,31%
1.1. Receitas	783	793	-1,31%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	8	7	7,23%
Custeio Administrativo dos Investimentos	541	539	0,37%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	234	247	-5,20%
2. Despesas Administrativas	(548)	(547)	0,18%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(548)	(547)	0,18%
Pessoal e Encargos	(339)	(365)	-7,12%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(6)	(7)	-14,29%
Viagens e Estadias	(10)	(12)	-16,67%
Serviços de Terceiros	(113)	(77)	46,75%
Despesas Gerais	(33)	(37)	-10,81%
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	0,00%
Tributos	(44)	(46)	-4,35%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	(3)	2	-250,00%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	232	248	-6,45%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	232	248	-6,45%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.157	2.925	7,92%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO BD II			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.010	961	5,10%
1. Custeio da Gestão Administrativa	173	160	8,13%
1.1. Receitas	173	160	8,13%
Custeio Administrativo dos Investimentos	127	112	13,39%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	46	48	-4,17%
2. Despesas Administrativas	(127)	(111)	14,41%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(127)	(111)	14,41%
Pessoal e Encargos	(67)	(72)	-6,94%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(1)	(1)	0,00%
Viagens e Estadias	(2)	(2)	0,00%
Serviços de Terceiros	(41)	(19)	115,79%
Despesas Gerais	(7)	(7)	0,00%
Depreciações e Amortizações	(1)	(1)	0,00%
Tributos	(8)	(9)	-11,11%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	46	49	-6,12%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	46	49	-6,12%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.056	1.010	4,55%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO CV			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	85.190	79.049	7,77%
1. Custeio da Gestão Administrativa	26.546	27.699	-4,16%
1.1. Receitas	26.546	27.699	-4,16%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.116	8.822	3,33%
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.009	8.964	-10,65%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	62	66	-6,06%
Receitas Diretas	4	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9.355	9.847	-5,00%
2. Despesas Administrativas	(20.558)	(21.628)	-4,95%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(20.558)	(21.628)	-4,95%
Pessoal e Encargos	(13.559)	(14.576)	-6,98%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(257)	(269)	-4,46%
Viagens e Estadias	(399)	(495)	-19,39%
Serviços de Terceiros	(3.330)	(3.022)	10,19%
Despesas Gerais	(1.309)	(1.491)	-12,21%
Depreciações e Amortizações	(128)	(125)	2,40%
Tributos	(1.576)	(1.650)	-4,48%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	(107)	70	-252,86%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	5.881	6.141	-4,23%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	5.881	6.141	-4,23%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	91.071	85.190	6,90%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANO PAI - Família			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	35	2	1650,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	92	35	162,86%
1.1. Receitas	92	35	162,86%
Custeio Administrativo dos Investimentos	91	34	167,65%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	1	0,00%
2. Despesas Administrativas	(5)	(2)	150,00%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(5)	(2)	150,00%
Pessoal e Encargos	(2)	(2)	0,00%
Serviços de Terceiros	(1)	-	100,00%
Tributos	(2)	-	100,00%
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	87	33	163,64%
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	87	33	163,64%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	122	35	248,57%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD I

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO I DE BENEFICIOS SALDADO – CNPJ: 48.306.652/0001-85
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD I			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	106.977	102.875	3,99%
1. Provisões Matemáticas	87.076	87.725	-0,74%
1.1. Benefícios Concedidos	82.694	81.299	1,72%
Benefício Definido	82.694	81.299	1,72%
1.2. Benefícios a Conceder	4.480	6.536	-31,46%
Benefício Definido	4.480	6.536	-31,46%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(98)	(110)	-10,91%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(98)	(110)	-10,91%
(-) Assistidos	(98)	(110)	-10,91%
2. Equilíbrio Técnico	18.315	13.700	33,69%
2.1. Resultados Realizados	18.315	13.700	33,69%
Superávit Técnico Acumulado	18.315	13.700	33,69%
Reserva de Contingências	17.009	13.700	24,15%
Reserva para Revisão do Plano	1.306	-	100,00%
3. Fundos	1.401	1.262	11,01%
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	1.401	1.262	11,01%
4. Exigível Operacional	174	188	-7,45%
4.1. Gestão Previdencial	111	128	-13,28%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	63	60	5,00%
5. Exigível Contigencial	11	-	100,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11	-	100,00%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO BD II

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO II DE BENEFICIOS – CNPJ: 48.306.659/0001-05
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BD II			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	17.728	17.106	3,64%
1. Provisões Matemáticas	11.118	11.275	-1,39%
1.1. Benefícios Concedidos	10.815	10.975	-1,46%
Benefício Definido	10.815	10.975	-1,46%
1.2. Benefícios a Conceder	303	300	1,00%
Benefício Definido	303	300	1,00%
2. Equilíbrio Técnico	4.493	3.371	33,28%
2.1. Resultados Realizados	4.493	3.371	33,28%
Superávit Técnico Acumulado	4.493	3.371	33,28%
Reserva de Contingências	2.294	2.295	-0,04%
Reserva para Revisão do Plano	2.199	1.076	104,37%
3. Fundos	2.089	2.435	-14,21%
3.1. Fundos Previdenciais	1.836	2.206	-16,77%
3.2. Fundos dos Investimento - Gestão Previdencial	253	229	10,48%
4. Exigível Operacional	28	25	12,00%
4.1. Gestão Previdencial	14	8	75,00%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	14	17	-17,65%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO CV

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO DE CONTRIBUICAO VARIAVEL – CNPJ: 48.307.127/0001-84
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO CV			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	4.140.580	4.028.529	2,78%
1. Provisões Matemáticas	4.238.541	4.048.365	4,70%
1.1. Benefícios Concedidos	2.283.409	2.182.451	4,63%
Contribuição Definida	138.382	154.626	-10,51%
Benefício Definido	2.145.027	2.027.825	5,78%
1.2. Benefícios a Conceder	1.955.132	1.865.914	4,78%
Contribuição Definida	1.878.516	1.780.341	5,51%
Saldo de contas - Parcela Patrocinador (es)/Instituidor (es)	854.844	807.018	5,93%
Saldo de contas - Parcela Participantes	1.021.728	971.552	5,16%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.502	1.390	8,06%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	442	381	16,01%
Benefício Definido	76.616	85.573	-10,47%
2. Equilíbrio Técnico	(286.102)	(197.992)	44,50%
2.1. Resultados Realizados	(286.102)	(197.992)	44,50%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(286.102)	(197.992)	44,50%
3. Fundos	179.926	171.094	5,16%
3.1. Fundos Previdenciais	179.314	170.807	4,98%
3.2. Fundos de Investimento - Gestão Previdencial	612	287	113,24%
4. Exigível Operacional	7.351	6.652	10,51%
4.1. Gestão Previdencial	4.396	4.114	6,85%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.955	2.538	16,43%
5. Exigível Contigencial	864	410	110,73%
5.1. Gestão Previdencial	652	410	59,02%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	212	-	100,00%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT - PLANO PAI

INSTITUTO INFRAERO DE SEGURIDADE SOCIAL – INFRAPREV
CNPJ nº 27.644.368/0001-49
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício – DPT
PLANO ASSOCIATIVO INFRAPREV FAMILIA – CNPJ: 48.307.539/0001-14
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 – (em R$ mil)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO PAI - Família			
DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	35.002	21.682	61,43%
1. Provisões Matemáticas	34.895	21.626	61,36%
1.1. Benefícios Concedidos	24.565	15.322	60,33%
Contribuição Definida	24.565	15.322	60,33%
1.2. Benefícios a Conceder	10.330	6.304	63,86%
Contribuição Definida	10.330	6.304	63,86%
Saldo de contas - Parcela Participantes	1.283	810	58,40%
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	9.047	5.494	64,67%
4. Exigível Operacional	107	56	91,07%
4.1. Gestão Previdencial	98	51	92,16%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	9	5	80,00%

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2. Contexto Operacional

O Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev ("Infraprev" ou "Instituto"), CNPJ nº 27.644.368/0001-49, com sede na Rua da Assembleia, 66 – 17º andar, em Rio de Janeiro/RJ, Entidade Fechada de Previdência Complementar, autorizado a funcionar por meio da Portaria nº 3.030, de 29 de junho de 1982, constituído, sem fins lucrativos, sob a forma de sociedade civil pela ARSA – Aeroportos do Rio de Janeiro S/A, posteriormente incorporada à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, em consonância com o Decreto nº 93.609, de 21 de novembro de 1986.

O Infraprev, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 25 de maio de 1998, conforme Portaria nº 453 do Ministério da Previdência Social (MPS) na forma da legislação em vigor, com personalidade jurídica distinta de seus Patrocinadores ou Instituidores, é uma Entidade Fechada Multipatrocinada de Previdência Complementar – EFPC, autorizada pela Portaria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e pela Diretoria de Análise Técnica (DITEC) nº 473, de 31 de agosto de 2011, a administrar planos múltiplos, com independência administrativa, patrimonial e financeira.

Os recursos de que o Instituto dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

Planos

O Infraprev administra atualmente quatro planos de benefícios inscritos no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios (CNPB) aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil. Desses, dois planos de benefícios previdenciais na modalidade de Benefício Definido (BD), que se encontram fechados, sendo um saldado, um plano na modalidade de Contribuição Variável (CV) multipatrocinado e um plano instituído na modalidade de Contribuição Definida (CD). A atividade operacional do Instituto é registrada no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Plano de Benefícios	CNPB	CNPJ	Modalidade		Situação	Constituição
Plano BD I	1982.0007-83	48.306.652/0001-85	Benefício Definido (Saldado)	BD	Fechado	29/06/1982
Plano BD II	1982.0018-11	48.306.659/0001-05	Benefício Definido	BD	Fechado	20/10/1982
Plano CV	2000.0081-19	48.307.127/0001-84	Contribuição Variável	CV	Aberto	24/11/2000
Plano PAI-Família	2012.0008-19	48.307.539/0001-14	Contribuição Definida	CD	Aberto	02/04/2012

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

São Patrocinadores ou Instituidores do Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev:

Planos de Benefícios	Patrocinadores e Insituidores
Plano BD I - Benefício Definido (Saldado)	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO ("INFRAERO")	Patrocinador Fundador
Plano BD II - Benefício Definido	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO ("INFRAERO")	Patrocinador Fundador
Plano CV - Contribuição Variável	
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO ("INFRAERO")	Patrocinador Fundador
Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev ("Infraprev")	Patrocinador
Aeroportos Brasil Viracopos S/A ("Viracopos")	Patrocinador
Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A ("Guarulhos")	Patrocinador
Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S/A ("Inframérica")	Patrocinador
Concessionária do Aeroporto de Salvador S/A ("Salvador Bahia Airport")	Patrocinador
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins ("BH Airport Confins")	Patrocinador
Rio Galeão – Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S/A ("Rio Galeão")	Patrocinador
NAV Brasil Serviços de Navegação Aerea S.A ("NAV Brasil") -	Patrocinador
Plano PAI-Família - Contribuição Definida	
Associação Nacional dos Empregados da Infraero – ANEI ("ANEI")	Instituidor
Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev ("Infraprev")	Instituidor
Sindicato Nacional dos Empregados de Adm. de Aeroportos - SINA	Instituidor
Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Infraero - ANAPI	Instituidor
Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL	Instituidor
ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Instituidor

Em 31 de dezembro de 2024, o Infraprev possuía 10.640 participantes (10.912 em 2023), compostos da seguinte forma:

Participantes	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI Família		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativos [1]	5.029	5.313	10	10	-	-	241	196	5.280	5.519
Autopatrocinados [1]	12	17	1	1	-	-	-	-	13	18
Participantes em Benefício Proporcional Diferido	74	73	-	-	-	-	-	-	74	73
Aposentados [2]	3.809	3.937	85	86	9	9	194	113	4.097	4.145
Participantes em Auxílio Doença [2]	46	52	-	-		-	-	-	46	52
Pensionistas [2]	1.062	1.039	57	55	11	11	-	-	1.130	1.105
Total	**10.032**	**10.431**	**153**	**152**	**20**	**20**	**435**	**309**	**10.640**	**10.912**

[1] Total de participantes ativos em 2024 5.367 (5.610 em 2023)
[2] Total de assistidos em 2024 - 5.273 (5.302 em 2023)

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021 (Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários), também pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 (Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como as normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional) e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especificamente a Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010 (que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TE 11 – a Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011, alterou a sigla e a numeração da norma de NBC TE 11, para Interpretação ITG 2001 – Entidade de Previdência Complementar) e nº 1.055, de 06 de abril de 2018 (que aprova o CPC nº 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria), assim como nas demais práticas contábeis brasileiras.

Essas práticas contábeis são específicas para o segmento das EFPCs. Como consequência: (I) não existe a segregação de ativos e passivos entre circulante e de longo prazo, (II) os investimentos estão contemplados no grupo “Ativo Realizável”, (III) o “Ativo Imobilizado e Intangível” abrange somente os bens utilizados na operacionalização do Instituto e (IV) o grupo “Provisões Matemáticas” representa em valores presentes os compromissos assumidos pelo Instituto junto aos seus participantes.

Os registros contábeis são efetuados segundo a natureza e a finalidade das transações e estão sendo apresentados de forma comparativa com os números do exercício de 2023. São segregados em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos.

De acordo com as normas específicas, são apresentados os seguintes documentos que compõem as demonstrações contábeis e suas finalidades:

I. Balanço Patrimonial Consolidado - BP
Finalidade de evidenciar de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Infraprev, mantidos pelos seus montantes originais, ao final de cada exercício.

II. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS
Finalidade de evidenciar de forma consolidada as modificações sofridas pelo Patrimônio Social do conjunto de planos de benefícios, ao final de cada exercício.

III. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA
Finalidade de evidenciar de forma consolidada e individualizada (facultativa) a atividade administrativa do Instituto, evidenciando as alterações do fundo administrativo, ao final de cada exercício.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

IV. Demonstração do Ativo Líquido – DAL
Finalidade de evidenciar de forma individualizada os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício.

V. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL
Finalidade de demonstrar de forma individualizada por plano de benefícios as mutações sofridas pelo Ativo Líquido, demonstrando a posição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais, ao final de cada exercício.

VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT
Finalidade de evidenciar de forma individualizada, por planos de benefícios, as alterações do Patrimônio de Cobertura de cada plano de benefícios, ao final de cada exercício. Demonstra os valores das obrigações presentes e futuras dos planos para com seus participantes.

VII. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas e por Plano;
Os demonstrativos contábeis, as informações e os quadros das notas explicativas foram mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico primário no qual o Infraprev atua. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais.

VIII. Parecer do Conselho Fiscal com opinião sobre as Demonstrações Contábeis;

IX. Manifestação do Conselho Deliberativo relativa à aprovação das Demonstrações Contábeis;

X. Relatórios de Auditor Independente, descritos a seguir:

a) Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis;

b) Relatório circunstanciado sobre controles internos.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela diretoria em 18 de março de 2025, e serão submetidas à avaliação do Conselho Fiscal e Conselho deliberativo, formalizadas por meio de atas que registram o Parecer do Conselho Fiscal e a Manifestação do Conselho Deliberativo.

4. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedecem à planificação contábil padrão em vigor para as EFPCs

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios, de modo a identificá-los separadamente, bem como o PGA, em consonância com o que determina a legislação vigente.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Os lançamentos contábeis estão registrados com base no princípio da competência, sendo assim, na determinação do resultado estão computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas incorridas no mês correspondente. No entanto, para o plano de contribuição definida, Plano Associativo Infraprev – PAI Família, como faculta a legislação, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios estão escriturados com base no regime de caixa.

Os principais procedimentos, normas e princípios adotados nas demonstrações contábeis, bem como a legislação pertinente estão resumidos a seguir:

4.1. ATIVO REALIZÁVEL

O ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativos aos planos, capazes de honrar os compromissos assumidos conforme regulamentos.

As contas do ativo realizável são subdivididas em gestão previdencial, gestão administrativa e de investimentos, conforme definições a seguir:

a) **Gestão previdencial:** são recursos a receber relativos às contribuições, portabilidades e migrações para o plano de benefícios, antecipações, contratos de dívidas decorrentes de contribuições em atraso, de serviço passado, de equacionamento de déficit e outros realizáveis.

b) **Gestão administrativa:** são recursos a receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das obrigações administrativas demandadas pelos planos de benefícios, bem como para formação do fundo de gestão administrativa do PGA com o propósito de suprir possíveis resultados negativos, entre receitas e despesas administrativas; e

c) **Investimentos:** são aplicações em instrumentos financeiros e outros direitos, classificados em: Títulos Públicos, Ativo Financeiro de Crédito Privado, Renda Variável, Fundos de Investimentos, Derivativos, Investimentos no Exterior, Investimentos em Imóveis, Operações com Participantes, Depósitos Judiciais/Recursais, Recursos a Receber e outros realizáveis dos planos de benefícios e PGA.

4.1.1 Ativo Realizável - Gestão Previdencial

Registra todas as atividades previdenciais, como recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais e contribuições extraordinárias dos patrocinadores, participantes (ativos, assistidos, autopatrocinados ou em Benefício Proporcional Diferido – BPD). Considera-se o plano de custeio, bem como todos os resultados dos planos de benefícios de natureza previdenciária.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4.1.2 Ativo Realizável - Gestão Administrativa

Registra os recursos correspondentes ao custeio administrativo da gestão Previdencial a receber dos planos de benefícios e os valores a receber dos planos referentes ao custeio dos investimentos; os adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes às despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais desembolsados por força de decisão judicial. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data de encerramento do balanço patrimonial, quando aplicável.

4.1.3 Ativo Realizável - Investimentos

Registra e controla as aplicações de recursos garantidores dos planos de benefícios e PGA, evidenciando a adequação da estrutura de investimentos do plano de benefícios à necessidade de liquidez e solvência.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas estão de acordo com os limites operacionais de aplicações determinados pela **Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional – CMN.**

a. Avaliação dos Títulos e Valores mobiliários

Conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, de 2021, no art. 30, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à entidade, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados nas categorias:

i. **Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentes do prazo a decorrer da data da aquisição, são contabilizados pelo valor de mercado, ou seja, auferindo seus ganhos e perdas, realizados e não realizados, diariamente, mantendo assim o saldo atualizado por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pelo Instituto. O art. 189 da Resolução PREVIC nº 23, de 2023, determina que os títulos para negociação devem ser ajustados pelo valor justo, considerando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida a conta de resultado do período.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ii. **Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço patrimonial.

A entidade pode registrar os títulos públicos federais na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento.

b. Instrumentos Financeiros

b.1 Operações com Ativos de Renda Fixa (Títulos Públicos, Crédito Privado e Depósitos)

São operações com rendas definidas, pré ou pós-fixadas, lastreadas em títulos públicos (federais, estaduais e municipais) e privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas. Registrados inicialmente pelo custo, inclusive corretagem e emolumentos, acrescido dos rendimentos auferidos.

Os títulos públicos federais e os títulos privados classificado na categoria “títulos para negociação” são ajustados ao valor de mercado.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos públicos, ativos financeiros de crédito privado, são adotados os critérios definidos no manual de precificação do agente custodiante. O Infraprev contrata serviço de custódia centralizada do Bradesco S/A.

b.2 Operações com ativos de Renda Variável - Ações

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, avaliadas pelo valor de mercado, reconhecidos os custos de transação, como corretagens e outras taxas incidentes como despesas diretas, sendo precificadas pelo valor de mercado determinado pela cotação de fechamento das ações, no último pregão do ano da B3[1].

A avaliação dos ativos de renda variável deve ser feita utilizando-se a última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias. E se completar 90 (noventa) dias sem negociação, deve ser realizado laudo de avaliação, para registro contábil mensal do valor da ação. No entanto, o Infraprev não tem em sua carteira ativo sem negociação no prazo determinado pela legislação.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

b.3 Operações com cotas de Fundos de Investimentos

As operações com cotas de fundos de investimentos são contabilizadas pelos valores efetivamente desembolsados, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos e estão demonstradas pelo valor nominal das cotas, ajustadas com os ganhos ou perdas correspondentes ao período. Os montantes são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço patrimonial. A divulgação e apuração do valor da cota são de responsabilidade dos administradores dos fundos de investimentos e obedecem às normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

[1] A B3 é a bolsa do Brasil, uma empresa de infraestrutura de mercado financeiro, que atua em ambientes de bolsa e de balcão.

b.4 Investimentos em Imóveis

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de reavaliações anuais a valor de mercado, acrescidas dos aluguéis a receber, calculadas pelo método linear e com as taxas ajustadas em função do prazo de vida útil remanescente constante do laudo técnico de avaliação, elaborado por empresa ou profissional legalmente habilitado. A reavaliação é realizada de forma a contemplar o valor justo de mercado de cada edificação.

Os imóveis estão sendo avaliados anualmente, assim como rege Resolução PREVIC nº 23, de 2023 na Subseção VIII, art. 197, onde determina que deverá ser mensurado os imóveis após o reconhecimento inicial pelo seu valor justo, e contabilizado pelo resultado da mensuração, com base em laudo técnico de avaliação, emitido anualmente, de forma que a contabilidade reflita o real valor patrimonial.

b.5 Operações com Participantes (Empréstimos)

As operações com participantes no Infraprev representam os empréstimos consignados contratados com os participantes ativos e assistidos, numa única modalidade, de empréstimo pessoal. São demonstrados pelo valor principal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço patrimonial, deduzidas as amortizações e as provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Os empréstimos do Infraprev são concedidos com a taxa de juros mensal de acordo com o prazo contratado, acrescido do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (série de 12 meses).

Os prazos dos contratos são diferenciados conforme a situação do participante no plano de benefícios. Para os participantes ativos, o prazo de concessão pode ser de 6 a 72 meses, e, no caso de assistidos, o prazo de concessão varia de 6 a 60 meses com o limite de 12 meses para assistidos com idade entre 70 e 75 anos.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos com participantes e assistidos, é constituída com base nos percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV – Provisões para Perdas, art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 2023. Além das provisões realizadas para atendimento à legislação, o Infraprev procede aos registros quando os contratos são enviados para cobrança judicial, sendo provisionados 100% do valor do saldo devedor dos contratos.

No ato das concessões é cobrada uma taxa de risco que incide sobre o montante concedido para a constituição de Fundo para Garantia das operações com participantes, a fim de garantir a cobertura de eventos como morte e inadimplência, e mitigar o impacto na cota dos participantes.

Conforme determinado pela Norma Interna –GESEM/13.20- Concessão de empréstimo Consignado, o Fundo Garantidor de Empréstimo é subdividido em dois fundos: Fundo Garantidor de Inadimplência e Fundo de Quitação por morte, sendo utilizadas as seguintes taxas para composição dos fundos:

Fundo	Percentual
Cobertura de Inadimplência	1,06%
Quitação por morte	1,16%

Considerando a criação das contas contábeis específicas para registro das movimentações nos fundos de quitação por morte e cobertura de inadimplência em 2022, a alocação dos recursos iniciais foi proveniente das concessões de empréstimo do mês de novembro/22. Sobre os saldos atualizados desses fundos, vide nota 12.3 Fundos para Garantia das operações com participantes.

b.6 Depósitos Judiciais e Recursais

Os depósitos judiciais são constituídos para atendimento de objetivos diversos quais sejam: custas com perícias, diligências e emolumentos, depósitos judiciais de garantia, garantia do juízo para execução ou demandas tributárias, depósito judicial de condenação para pagamento da determinação judicial terminativa com encerramento e depósito judicial recursal que são os pagamentos de garantia para interposição de recurso ao Tribunal Superior.

Na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor do Instituto em contrapartida a conta de resultado.

b.7 Recursos a Receber - Precatórios

Reconhecimento do direito de valores a receber de precatórios relacionados à OFND em virtude do benefício econômico praticamente certo e mensurado pelo seu valor justo, observando as características do ativo financeiro, bem como as condições referidas na Resolução CNPC n. 43 de 06 de agosto de 2021.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

c. Provisão para Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

As provisões para perdas para créditos de liquidação duvidosa na realização dos ativos são constituídas com base no valor do principal, parcelas ou de encargos da operação, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Seção IV – Provisões para Perdas, art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

Para o registro contábil na provisão para perdas, são observados os seguintes critérios em atendimento à legislação em vigor, que incidem sobre os créditos vencidos e vincendos:

% de Provisão	Período de Atraso
I - provisão mínima de 1%	entre 31 e 60 dias
II - provisão mínima de 5%	entre 61 e 90 dias
III - provisão mínima de 10%	entre 91 e 120 dias
IV - provisão mínima de 25%	entre 121 e 180 dias
V - provisão mínima de 50%	entre 181 e 240 dias
VI - provisão mínima de 75%	entre 241 e 360 dias
VII - provisão de 100%	superior a 360 dias

c.1 Baixa e Recuperação de Ativos

Os ativos financeiros devem ser baixados contabilmente quando for improvável sua recuperação e/ou quando estiverem totalmente provisionados para perda por um prazo superior de trezentos e sessenta dias.

Estes ativos devem ser registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou por decisão do órgão de governança do Infraprev, pelo prazo mínimo de cinco anos para a manutenção do referido registro auxiliar.

Em 2024, não houve registro de baixa e nem recuperação de ativo provisionados para perdas. Há ativos totalmente provisionados há mais de 360 dias, porém, não ocorreu a baixa para que não haja prejuízo no controle desses ativos e porque, em alguns casos, eventualmente ocorre movimentação nos processos.

4.2. Imobilizado e Intangível

Imobilizado: representa os bens de uso próprio destinados à manutenção das atividades administrativas, demonstrado pelo custo de aquisição deduzidas as depreciações que é calculada pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, como determina a legislação vigente.

Intangível: representa os bens incorpóreos, ou seja, ativo identificável sem substância física. Os bens classificados no intangível estão avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização, feita em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

São registrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações ou amortizações acumuladas (exceto direito de uso), calculadas pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens, conforme Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores e Instrução Normativa RFB Nº 1700, de 14 de março de 2017, às seguintes alíquotas: Observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Tabela de Alíquotas de Depreciações e Amortizações

	Alíquota Anual
Instalações em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%
Software	20%
Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	20%

A depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível são contabilizados mensalmente, como redutoras, em conta analítica dos respectivos ativos, tendo como contrapartida despesas do PGA, conforme determina o disposto na Seção V -Registros Contábeis do Imobilizado e do Intangível da Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

4.3. Exigível Operacional

O Instituto adota a sistemática de constituir provisões em atendimento ao disposto na Resolução CNPC n.º 43, de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 2023 e ao Princípio Contábil do Regime de Competência, na proporção de 01/12 avos mensais para as seguintes rubricas:

a) Provisão para Férias;

b) Provisão para 13° Salário;

c) Provisão do Abono Anual dos Benefícios Devidos**.**

Registra as obrigações conhecidas e calculáveis de cada gestão (previdencial, administrativa e investimentos), decorrentes dos benefícios aos participantes, salários e encargos de funcionários do Infraprev, prestação de serviços de terceiros, obrigações fiscais, operações com investimentos mobiliários e operações com participantes.

4.4. Exigível Contingencial

O exigível contingencial registra as prováveis perdas que os planos venham a sofrer, especialmente, em razão de decisões judiciais que lhes sejam desfavoráveis.

O Instituto adota a sistemática de constituir provisões para contingências, que são avaliadas periodicamente, com a finalidade de mensurar prováveis perdas decorrentes de ações no âmbito judicial e administrativo. As provisões são estabelecidas - com base no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos contratados pelo Infraprev.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4.4.1. Provisões, Passivos e Ativos Contingentes

O registro do montante das provisões decorre das ações judiciais e administrativas do passivo, as quais são demandadas contra o Instituto e a atualização se dá por meio das informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de perda determinada pelos advogados patrocinadores dos processos, além dos seguintes critérios:

- Efetivar o registro da provisão no Passivo dos planos, em contrapartida da Despesa da administração que lhe deu origem e;
- Existindo depósito judicial, este deverá ser registrado em conta do Ativo, no grupo Depósitos Judiciais/Recursais (nota 9.1-Contingências – Perda Provável e Depósitos Judiciais) do plano de benefício na gestão correspondente (Previdencial, Administrativa e/ou dos Investimentos) sem atualizações, conforme determina a legislação.

a. Provisões e Passivos Contingentes

O Infraprev é parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 9. Exigível Contingencial) e o critério de provisão é baseado na opinião dos advogados; na natureza das ações; na similaridade com outros processos; na complexidade e no posicionamento dos Tribunais.

Há reconhecimento contábil sempre que a perda processual for avaliada como provável, com estimativa de consequente saída de recursos para a liquidações das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível não são reconhecidos contabilmente, devendo apenas serem divulgados nas Notas Explicativas. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão, nem divulgação.

b. Ativos Contingentes

O Instituto utiliza os seguintes conceitos para o reconhecimento contábil dos ativos contingentes:

- **Praticamente certo:** não é reconhecido contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizado o ganho como praticamente certo. Nesse caso, o Instituto reconhece o ativo e não o classifica contabilmente como ativo contingente. No presente exercício, não ocorreram ativos nessa categoria.
- **Provável:** não é reconhecida como praticamente certa a entrada de benefícios econômicos futuros. O Instituto apenas divulga em Notas Explicativas o Ativo Contingente.
- **Possível e Remota:** neste caso, o Instituto não reconhece e não divulga em Nota Explicativa, ou porque não há posicionamento predominante nos tribunais, ou o posicionamento dominante é contrário à tese jurídica do Instituto, respectivamente.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4.5. Garantia das Provisões Matemáticas e dos Fundos

As EFPCs devem, na aplicação dos recursos correspondentes às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos que administram, observar o disposto na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022.

O disposto nesta Resolução se aplica aos recursos dos planos administrados pela EFPC, formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.

4.6. Patrimônio Social

Recursos acumulados para fazer frente às obrigações de cada plano, o patrimônio social compreende o patrimônio de cobertura do plano e os fundos, segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

a. Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios

Representa os recursos líquidos dos planos de benefícios, decorrentes do resultado da equação contábil apurada pela diferença entre o ativo total e o passivo exigível (operacional e contingencial) e dos fundos previdencial, administrativo e o de garantia das operações com participantes.

b. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos contratados. Representam valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de **benefícios concedidos**, provisões matemáticas de **benefícios a conceder** e provisões matemáticas a constituir.

i - As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos do Instituto com prestação continuada e período certo, concedidos a seus assistidos e beneficiários, bem como benefícios de riscos.

ii - As provisões matemáticas de **benefícios a conceder**, destinam-se à cobertura de eventos futuros com a geração atual, ou seja, participantes e beneficiários que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada.

iii - As **provisões matemáticas a constituir** são parcelas a serem integralizadas ao Patrimônio para Cobertura do Plano, decorrentes de "Serviço Passado" e "Déficit Equacionado" e representam o valor atual das Contribuições Extraordinárias futuras, na data da avaliação atuarial.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

c. Equilíbrio técnico

É o resultado apurado do patrimônio de cobertura menos as provisões matemáticas de cada plano de benefício. O resultado pode ser:

i – **Superávit Técnico**: Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais de acordo com a legislação vigente.

ii – **Déficit Técnico:** Registrar a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

d. Fundos

Os fundos constituídos pelas EFPCs devem ter destinações específicas, segregados em previdencial, administrativo e de garantia das operações com participantes:

i – O **Fundo Previdencial** é constituído pelos atuários em nota técnica atuarial ou permitido em legislação vigente, tendo sua origem e destino definidos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios.

ii - O Fundo Administrativo é constituído com o resultado positivo entre receitas e despesas da gestão administrativa e é utilizado como fonte de custeio de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA)**.**

iii - O Fundo para Garantia das Operações com Participantes registra os recursos para garantir a quitação de empréstimos de participantes na ocorrência de morte ou inadimplências**.**

4.7. Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 43, de 2021 e Resolução PREVIC nº 23, de 2023, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do PGA, que possui regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo e patrimônio próprio.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), pela atualização de depósitos judiciai/recursais, deduzidas das despesas administrativas e constituição e/ou reversão de contingências, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos. Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano, o Infraprev utiliza o seguinte critério, conforme determina o Regulamento do PGA:

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial, investimentos e receitas diretas;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilizado rateio dessas despesas entre planos de acordo com os percentuais fixos a seguir:

Planos	Resultado do % de alocação
PLANO CV	97,08%
PLANO BD I	2,43%
PLANO BD II	0,48%
PLANO PAI	0,01%
TOTAL	100,00%

Esses percentuais foram calculados conforme aplicação do critério de rateio vigente no exercício, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, assim como seus limitantes, obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022.

4.8. Consolidação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Resolução CNPC n.º 43, de 2021, Resolução PREVIC nº 23, de 2023 e a NBC TE 11 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e abrangem as Demonstrações Contábeis do Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev, relativas aos planos de benefícios, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, do Instituto.

As contas contábeis passíveis de ajustes e eliminações são as seguintes: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

A seguir, demonstra-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes da consolidação das demonstrações contábeis no período de 2024:

DESCRIÇÃO	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI	Operações Comuns 2024	Operações Comuns 2023
ATIVO	3.157	1.056	91.071	122	(95.406)	(89.160)
REALIZÁVEL	3.157	1.056	91.071	122	(95.406)	(89.160)
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.157	1.056	91.071	122	(95.406)	(89.160)
PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.157	1.056	91.071	122	(95.406)	(89.160)

DESCRIÇÃO	Plano BD I	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI I	Operações Comuns 2024	Operações Comuns 2023
PASSIVO	(3.157)	(1.056)	(91.071)	(122)	95.406	89.160
PATRIMÔNIO SOCIAL	(3.157)	(1.056)	(91.071)	(122)	95.406	89.160
FUNDOS	(3.157)	(1.056)	(91.071)	(122)	95.406	89.160
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(3.157)	(1.056)	(91.071)	(122)	95.406	89.160
PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO	(3.157)	(1.056)	(91.071)	(122)	95.406	89.160

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Nota:

A partir do exercício de 2021, não é mais realizado a consolidação dos resultados da Entidade, como o ajuste do superávit técnico acumulado e o ajuste do déficit técnico acumulado dos planos de benefícios em documentos auxiliares.

4.9. Custeio Administrativo

Representa o valor líquido das importâncias transferidas ao plano de gestão administrativa para cobertura dos gastos com a gestão dos planos de benefícios.

As entidades submetidas à Lei Complementar nº 108, de 2001 estão sujeitas ao limite de transferência de recursos dos planos de benefícios ao PGA de 1% dos recursos garantidores (**Taxa Administrativa**) ou 9% do somatório de benefícios e contribuições (**Taxa de carregamento**).

a. Gestão Previdencial

O custeio administrativo previdencial são os recursos destinados ao PGA para cobertura das despesas administrativas do Instituto, utilizando-se parte dos recursos coletados correntes, que são os valores das contribuições administrativas realizadas pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos, no plano CV e no plano BD I, previsto nos respectivos planos de custeios anuais realizados pelo atuário externo.

b. Investimentos

O Instituto utiliza-se de parte da rentabilidade dos investimentos dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário para cobertura das despesas administrativas, de acordo com os planos de custeio anuais realizados pelo atuário externo e aprovados pelo Conselho Deliberativo, para os todos os planos de benefícios.

No exercício de 2024 foi utilizada como limitador a Taxa de Administração (percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, cujo valor correspondente é transferido ao plano de gestão administrativa). No cálculo da taxa administrativa, além do custeio administrativo repassado para os planos, está incluso a taxa de administração de empréstimos.

ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO (TAXA ADMINISTRATIVA) - 2024					
Descrição	**Plano BD I**	**Plano BD II**	**Plano CV**	**Plano PAI**	**Acumulado Ano 2024**
Ativo Disponível	-	1	2	1	4
Realizável dos Investimentos	106.973	17.727	4.132.398	35.001	4.292.099
Exigível Operacional Investimentos	(63)	(14)	(2.955)	(9)	(3.041)
Exigível Contigencial Investimentos	(11)	-	(212)	-	(223)
Recursos Garantidores dos Planos	**106.899**	**17.714**	**4.129.234**	**34.993**	**4.288.840**
LimiteTaxa Administrativa (1% dos RG)	**1.069**	**177**	**41.292**	**350**	**42.888**
Custeio Administrativo Previdencial	8	-	9.116	-	9.124
Custeio Administrativo Investimentos	541	127	8.009	91	8.768
Taxa Administração Empréstimos	-	-	62	-	62
Recursos Transferidos para PGA	**548**	**127**	**17.187**	**91**	**17.953**
% Administração Previdencial	0,01%	0,00%	0,22%	0,00%	0,21%
% Administração Investimentos	0,51%	0,72%	0,20%	0,26%	0,21%
% Taxa de Transferência p/ PGA	**0,52%**	**0,72%**	**0,42%**	**0,26%**	**0,42%**

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Conforme artigo 5º, da Resolução do CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, o limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por entes de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, deve ser de até 1% em relação aos recursos garantidores (taxa administrativa) dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência.

Portanto, todos os planos de benefícios administrados pelo Infraprev estão dentro do limite determinado pela legislação. E em relação ao custeio administrativo do Instituto, os recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA totalizaram R$ 17.954 em 2024, representando 0,42% da soma dos recursos dos Planos de Benefícios.

4.10. Apropriações das Receitas (Adições) e Despesas (Deduções)

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto para o Plano Associativo Infraprev – PAI, relativo às contribuições e aos pagamentos de benefícios, que foram escriturados com base no regime de caixa, conforme faculta a Resolução CNPC Nº 43, de 2021, para os planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e contribuição variável que podem ser efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio foram reconhecidas contabilmente a partir da data em que as ações ficaram ex-dividendos.

4.11. Premissas e Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos e no julgamento da Administração. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas e estimativas por parte da Administração são: provisões para perdas de investimentos, o exigível contingencial, determinação de vida útil de determinados ativos, passivos atuariais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de determinação de tais premissas. O Instituto revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4.12. Eventos Subsequentes

O Infraprev reconhece e mensura os eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é concluída a emissão dessas demonstrações, conforme a NBC TG 24 (R1) – Evento Subsequente.

Dois tipos de eventos que podem ser identificados:

(a) **Evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que originam ajustes:** os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis;

(b) **Evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis que não originam ajustes:** os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis.

5. Disponível

Abaixo os valores das disponibilidades segregadas por caixa e banco:

Disponível	Plano BD II	Plano CV	Plano PAI	Plano PGA	CONSOLIDADO	
					2024	2023
CAIXA	-	-	-	-	-	2
Fundo Fixo Tesouraria	-	-	-	-	-	2
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	2	1	2	6	44
Banco do Brasil S/A	-	2	-	-	2	9
Banco Bradesco S/A	1	-	1	-	2	25
Banco Santander Brasil S/A	-	-	-	2	2	10
TOTAL	1	2	1	2	6	46

6. Realizável

6.1 Realizável – Gestão Previdencial

Demonstramos abaixo os saldos das contas do realizável da gestão previdencial que registra os valores a receber dos planos como contribuições, adiantamentos, depósitos judiciais e outros realizáveis de natureza previdencial.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Gestão Previdencial	2024	2023
Recursos a Receber	7.391	7.174
Plano CV	7.391	7.170
Plano PAI	-	4
Contribuições do Mês	7.391	7.174
Patrocinador	3.596	3.476
INFRAERO	2.567	2.433
INFRAPREV	-	39
VIRACOPOS	36	44
NAV BRASIL	984	951
SALVADOR BAHIA AIRPORT	9	9
Ativos	3.789	3.684
INFRAERO	2.733	2.604
INFRAPREV	-	45
ANEI	-	4
VIRACOPOS	36	44
NAV BRASIL	1.012	979
SALVADOR BAHIA AIRPORT	8	8
Autopatrocinados	4	13
Participantes em BPD	2	1
Adiantamentos de Benefícios	215	273
Plano BD I	2	3
Plano CV	213	270
Depósitos Judiciais/Recursais	25	6
Plano CV	25	6
Outros Realizáveis	554	466
Plano BD I	3	3
Plano CV	551	463
Total	8.185	7.919

O valor contabilizado em outros realizáveis apresenta o percentual de 6,77% da gestão, não sendo necessário realizar o detalhamento do saldo da conta, pois não ultrapassou um décimo do valor do respectivo grupo da referida conta, conforme determina a legislação.

6.2 Realizável – Gestão Administrativa

A composição do ativo realizável da gestão administrativa no valor de R$ 2.428 (R$ 2.466 em 2023), está demonstrada no quadro a seguir:

Gestão Administrativa	2024	2023
Contas a Receber	1.048	987
Contribuições para Custeio do mês [(a)]	773	745
Responsabilidade de Empregados	164	242
Responsabilidade de Terceiros	111	-
Despesas Antecipadas [(b)]	95	302
Depósitos Judiciais/Recursais	21	25
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.230	1.117
Cobertura de Despesas Administrativas - Investimentos [(c)]	1.225	1.113
Taxa de Administração de Empréstimos	5	4
Outros Realizáveis	34	35
Pagamentos por Conta de Terceiros - Empregados	34	35
Total	2.428	2.466

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(a) Repasse dos planos de benefícios referente ao custeio previdencial para o PGA no valor de R$ 773 (R$ 745 em 2023), que se manteve comparado ao exercício anterior.

(b) Redução em Despesas Antecipadas devido a ativação de desenvolvimento do Portal do Infraprev quando do seu término e utilização em 2024, ficando no valor de R$ 95 (R$ 302 em 2023).

(c) Repasse dos planos de benefícios referente ao custeio de investimentos para o PGA no valor de R$ 1.225 (R$ 1.113 em 2023).

6.3 Realizável de Investimentos

O Instituto realiza seus investimentos por meio de gestão direta (carteira própria) e gestão indireta (fundos de investimentos).

6.3.1 Composição da Carteira – Consolidada

Os investimentos do Infraprev encontram-se custodiados no Banco Bradesco S.A. A Carteira de Investimentos consolidada em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, está composta conforme discriminado a seguir:

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
TÍTULOS PÚBLICOS	2.723.386	2.358.132	88.510	89.541	14.448	14.743	-	-	-	-	2.826.344	2.462.416
Títulos Públicos Federais	2.723.386	2.358.132	88.510	89.541	14.448	14.743	-	-		-	2.826.344	2.462.416
Notas do Tesouro nacional	2.723.386	2.250.206	88.510	89.541	14.448	14.743	-	-	-	-	2.826.344	2.354.490
Letra Financeira do Tesouro	-	107.926	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.926
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	93.383	139.654	825	873	408	405	372	1.395	6.432	16.666	101.420	158.993
Títulos Emitidos por Insituição Financeira	86.233	130.848	812	802	406	401	372	1.395	6.432	16.666	94.255	150.112
Letra Financeira - LF	85.361	129.921	812	802	406	401	372	1.395	6.432	16.666	93.383	149.185
Outros Títulos (Conta Poupança - Caução)	872	927	-	-	-	-	-	-	-	-	872	927
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.566	3.317	-	-	-	-	-	-	-	-	2.566	3.317
Debêntures	4.584	5.489	13	71	2	4	-	-	-	-	4.599	5.564
Debêntures de Empresas S.A - Aberta	4.584	5.489	13	71	2	4	-	-	-	-	4.599	5.564
RENDA VARIÁVEL	89.163	128.723	-	-	-	-	-	-	-	-	89.163	128.723
Ações	89.163	128.723	-	-	-	-	-	-	-	-	89.163	128.723
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.045.070	1.187.145	17.051	10.838	2.826	1.875	34.629	20.282	81.680	66.015	1.181.256	1.286.155
Fundos de Renda Fixa	248.069	629.075	14.456	8.772	2.560	1.665	32.519	19.739	81.668	66.011	379.272	725.262
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	367	115	33	10	2	1	-	-	12	4	414	130
Fundos de Ações	6.318	17.984	-	-	-	-	-	-	-	-	6.318	17.984
Fundo de líndice Refereciado em Ações - ETF	145.712	93.918	-	-	-	-	-	-	-	-	145.712	93.918
Fundos de Indice no Exterior Neg. no Brasil (ETF)	13.574	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.574	-
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	19.353	13.878	134	2	18	-	-	-	-	-	19.505	13.880
Fundos Multimercado	407.066	367.030	2.428	2.054	246	209	-	543	-	-	409.740	369.836
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	646	947	-	-	-	-	-	-	-	-	646	946
Fundo de Investimento no Exterior	203.965	64.198	-	-	-	-	2.110	-	-	-	206.075	64.198
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	113.284	116.098	-	-	-	-	-	-	6.616	-	119.900	116.098
ALUGUEIS E RENDAS	113.284	116.098	-	-	-	-	-	-	6.616	-	119.900	116.098
LOCADAS A TERCEIROS	113.284	116.098	-	-	-	-	-	-	6.616	-	119.900	116.098
Terrenos	69.343	69.011	-	-	-	-	-	-	3.778	-	73.121	69.011
Construções	53.649	56.921	-	-	-	-	-	-	3.271	-	56.920	56.921
Depreciações Acumuladas	(10.864)	(10.864)	-	-	-	-	-	-	(515)	-	(11.379)	(10.864)
Instalações	-	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90
Aluguéis a Receber	1.156	940	-	-	-	-	-	-	82	-	1.238	940
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	68.078	65.307	587	549	45	82	-	-	-	-	68.710	65.938
DEPOSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	-
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	-	25.524	-	1.064	-	-	-	-	-	-	-	26.588
TODOS OS INVESTIMENTOS	4.132.398	4.020.583	106.973	102.865	17.727	17.105	35.001	21.677	94.728	82.681	4.386.827	4.244.911

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A partir de 1º de janeiro de 2011, o Infraprev adotou para os seus investimentos a estrutura multifundo, situação que caracteriza uma gestão individualizada dos recursos por plano de benefícios indicando que os ativos não estão investidos de forma coletiva.

A metodologia e os critérios adotados na segregação real dos ativos, direitos e obrigações de cada plano de benefícios, tomou por base a posição patrimonial correspondente ao mês de dezembro do exercício imediatamente anterior. A partir de então a movimentação dos fluxos primários, ou seja, arrecadação e pagamento de benefícios são feitos de forma segregada mantendo-se a independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelo Infraprev.

6.3.2 Carteira de Títulos Públicos – Por planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
TÍTULOS PÚBLICOS	2.723.386	2.358.132	88.510	89.541	14.448	14.743	-	-	-	-	2.826.344	2.462.416
Títulos Públicos Federais	2.723.386	2.358.132	88.510	89.541	14.448	14.743	-	-		-	2.826.344	2.462.416
Notas do Tesouro nacional	2.723.386	2.250.206	88.510	89.541	14.448	14.743	-	-	-	-	2.826.344	2.354.490
Letra Financeira do Tesouro	-	107.926	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.926

6.3.3 Carteira de Ativos Financeiros de Crédito Privado– Por planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO DE CRÉDITO PRIVADO	93.383	139.654	824	873	408	405	372	1.395	6.433	16.666	101.420	158.993
Títulos Emitidos por Insituição Financeira	86.233	130.848	812	802	406	401	372	1.395	6.433	16.666	94.256	150.112
Letra Financeira - LF	85.361	129.921	812	802	406	401	372	1.395	6.433	16.666	93.384	149.185
Outros Títulos (Conta Poupança - Caução)	872	927	-	-	-	-	-	-	-	-	872	927
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.566	3.317	-	-	-	-	-	-	-	-	2.566	3.317
Debêntures	4.584	5.489	12	71	2	4	-	-	-	-	4.598	5.564
Debêntures de Empresas S.A - Aberta	4.584	5.489	12	71	2	4	-	-	-	-	4.598	5.564

6.3.4 Carteira de Renda Variável – Por planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
RENDA VARIÁVEL	89.163	128.723	-	-	-	-	-	-	-	-	89.163	128.723
Ações	89.163	128.723	-	-	-	-	-	-	-	-	89.163	128.723

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

6.3.5 Composição dos Fundos de Investimentos – Por Planos

Nome do Fundo	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.045.070	1.187.144	17.051	10.838	2.826	1.875	34.629	20.282	81.680	66.016	1.181.256	1.286.155
Fundos de Renda Fixa	248.068	629.075	14.456	8.771	2.560	1.665	32.519	19.739	81.668	66.012	379.271	725.262
Bradesco DI Premium	90.019	192.040	8.086	2.112	1.323	573	20.684	11.090	40.818	33.416	160.930	239.231
Safra Capital Market Premium FIC de FIRF	39.209	155.097	-	-	-	-	2.050	2.132	-	-	41.259	157.229
Icatu Vanguarda FIRF	-	86.492	-	4.685	-	670	-	-	-	-	-	91.847
NC RED INST FIRF LP	87.241	-	-	-	-	-	2.726	-	-	-	89.967	-
Santander FIC FI Inst RF Referenciado DI	31.599	195.446	6.370	1.974	1.237	422	7.059	6.517	40.850	32.596	87.115	236.955
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	367	115	33	10	2	1	-	-	12	4	414	130
Multisetorial MASTER	97	78	9	7	-	-	-	-	3	3	109	88
Multisetorial MASTER II	270	37	24	3	2	1	-	-	9	1	305	42
Fundos de Ações	6.319	17.985	-	-	-	-	-	-	-	-	6.319	17.985
PATRIA PIPE FICFIA	6.319	17.985	-	-	-	-	-	-	-	-	6.319	17.985
Fundo de Índice Refereciado em Ações - ETF	145.712	93.918	-	-	-	-	-	-	-	-	145.712	93.918
ISHARES IBOVESPA SMAL CI	-	25.255	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.255
ISHARES IBOVESPA Fundo de Índice	145.712	68.663	-	-	-	-	-	-	-	-	145.712	68.663
Fundos de Indice no Exterior Neg. no Brasil (ETF)	13.574	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.574	-
ISHARES SP 500 FIC FI	13.574	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.574	-
Fundo de Investimentos em Participações - FIP	19.353	13.877	134	2	18	-	-	-	-	-	19.505	13.879
FIP Florestas do Brasil [a]	6.655	5.926	235	209	33	31	-	-	-	-	6.923	6.166
FIP Florestas do Brasil 2ª Emissão	1.245	1.109	-	-	-	-	-	-	-	-	1.245	1.109
FIP Multiner [b]	(28)	(38)	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-	(29)	(39)
FIP Multiner 2ª Emissão	(22)	(31)	-	-	-	-	-	-	-	-	(22)	(31)
FIP Multiner 3ª Emissão	(7)	(10)	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)	(10)
FIP Multiner 7ª Emissão	(1)	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	(2)
FIP Multiner 8ª Emissão	(3)	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3)	(4)
FIP Riviera GR Industrial [c]	4.055	4.244	-	-	-	-	-	-	-	-	4.055	4.244
FIP Kinea II Private Equity [d]	2.031	2.015	-	-	-	-	-	-	-	-	2.031	2.015
FIQ FIP Hamilton Lane [e]	2.514	3.017	-	-	-	-	-	-	-	-	2.514	3.017
FIP Brasil Equity Properties FIP [f]	(4.727)	(9.684)	(100)	(206)	(15)	(31)	-	-	-	-	(4.842)	(9.921)
P2 BR INFRA-ESTRUTURA III FIC FIP [g]	5.136	5.547	-	-	-	-	-	-	-	-	5.136	5.547
Gavea Institucional FIC FIP [h]	2.505	1.788	-	-	-	-	-	-	-	-	2.505	1.788
Fundos Multimercado	407.066	367.030	2.428	2.055	246	209	-	543	-	-	409.740	369.837
HAWKER FIM Crédito Privado [i]	6.872	7.957	88	101	12	14	-	-	-	-	6.972	8.072
IBIUNA HEDGE FIC FIM	87.985	113.554	515	720	51	72	-	170	-	-	88.551	114.516
NAVI Long Short FIC de FIM	86.108	92.701	455	445	46	44	-	140	-	-	86.609	93.330
GIANT ZARATHUSTRA II FIC FIM	73.802	79.122	282	263	28	26	-	117	-	-	74.112	79.528
LEGACY CAP ADV FIM	76.630	73.696	547	526	55	53	-	116	-	-	77.232	74.391
KAPITALO K10 FICFIM	75.669	-	541	-	54	-	-	-	-	-	76.264	-
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	646	946	-	-	-	-	-	-	-	-	646	946
FI Imobiliário Panamby [j]	646	946	-	-	-	-	-	-	-	-	646	946
Fundo de Investimento no Exterior	203.965	64.198	-	-	-	-	2.110	-	-	-	206.075	64.198
OAKTREE GL CREDI FIM	85.290	-	-	-	-	-	1.421	-	-	-	86.711	-
M GLOB OPP ADV FIAIE	35.704	27.413	-	-	-	-	-	-	-	-	35.704	27.413
MORGAN ST B M FIAIE	41.255	36.785	-	-	-	-	-	-	-	-	41.255	36.785
PIMCO INCOME FIM IE	41.716	-	-	-	-	-	689	-	-	-	42.405	-
TODOS OS INVESTIMENTOS EM FUNDOS	1.045.070	1.187.144	17.051	10.838	2.826	1.875	34.629	20.282	81.680	66.016	1.181.256	1.286.155

(a) FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 09.130.400/0001-96) – Conforme Fato Relevante divulgado pelo Administrador do Fundo, foi informado que a empresa investida Corus Agroflorestal S.A. (“Corus”), havia sido reavaliada em virtude da apresentação de laudo de avaliação anual relativo à data-base 31/12/2024, elaborado pela Consultor, avaliador independente, com um impacto positivo de 14% sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Além da empresa investida, o Fundo possui ainda uma parcela retida referente ao desinvestimento da Caravelas Florestal S.A. (“Caravelas”), com expectativa de liberação em fevereiro de 2025.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(b) **MULTINER FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ: 10.381.075/0001-13) –** O Infraprev detém 13,06% das cotas emitidas pelo FIP Multiner, que possui 100% do seu Patrimônio Líquido investido em Multiner S.A. e Mesa S.A. (“Companhias”), empresas do setor elétrico que possuem projetos de energia eólica e térmica. A seguir são apresentados os principais acontecimentos nesse Fundo até o exercício em referência:

- Em novembro de 2018, a Planner, na qualidade de Administradora do Fundo, efetuou a contratação da empresa Thymos Energia para elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembrode 2017. Como resultado, o laudo de avaliação indicou que a companhia investida apresentava valor de mercado negativo em R$ 521,2 milhões.
- Dado o resultado negativo apontado, no dia 29/03/2019 a Administradora remarcou a açãoda Multiner na carteira do Fundo ao valor de zero reais, gerando um impacto negativo de 100,72% na cota do dia.
- Em novembro de 2019, a empresa Thymos Energia elaborou novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembrode 2018. Como resultado, a companhia investida apresentou uma deterioração de seu valor de mercado, indicando o montante de R$ 769,8 milhões negativo, devido ao aumentodos passivos contabilizados.
- Em maio de 2020, a empresa Thoreos elaborou novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2019. Como resultado a companhia investida apresentou uma deterioração de seu valor de mercado, indicando o montante de R$ 801,5 milhões negativo, devido ao aumento dos passivos contabilizados.
- Em abril de 2021, a empresa Thoreos elaborou novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2020, que indicou como valor equivalente às Companhias Investidas pelo Fundo o montante deR$ 360 milhões negativos.
- Em abril de 2022, a empresa Thoreos elaborou novo laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2021, que indicou como valor equivalente às Companhias Investidas pelo Fundo o montante deR$ 152 milhões negativos.
- A variação desses valores tem relação com a evolução do procedimento arbitral no qual o fundo está envolvido.
- Em 2023, a Planner contratou a empresa Thoreos para elaborar o laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2022, que indicou como valor equivalente às Companhias Investidas pelo Fundo o montante negativo, conforme históricodo ativo.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

- Em 2024, a Planner, contratou a empresa Thoreos para elaborar o laudo de avaliação econômico-financeira dos ativos investidos pelo FIP Multiner, com data-base em dezembro de 2023, que indicou como valor equivalente às Companhias Investidas pelo Fundo o montante negativo, conforme históricodo ativo.
- Com base no disposto, as Companhias Investidas vêm sendo marcadas na Carteira do Fundo pelo valor total de R$ 0,11, desde março de 2019.
- Destaca-se ainda que o Fundo possui despesas ordinárias contabilizadas para suamanutenção. Dessa maneira, desde março de 2019, a carteira do FIP passou a apresentar patrimônio líquido negativo e para atendimento a legislação, em observância ao disposto no Regulamento do Fundo, o Infraprev vem realizando aportes de capital para a cobertura das despesas ordinárias comprovadas e exclusivas do FIP, conforme chamadasde capital compulsórias realizadas pela Administradora. Até o encerramento do ano de 2024 foram realizadas 21 (vinte e uma) chamadas de capital compulsórias (16/07/2019, 30/09/2019, 13/12/2019, 07/04/2020, 14/08/2020, 21/09/2020, 18/12/2020, 28/05/2021, 26/11/2021, 28/12/2021, 10/06/2022, 28/10/2022, 22/12/2022, 28/04/2023, 10/07/2023, 02/10/2023, 22/12/2023, 10/5/2024, 24/07/2024, 04/10/2024, 23/12/2024) que totalizaram um montante aportado, pelo Infraprev, de R$ 3,7 milhões.
- Cumpre registrar que se encontra um curso uma negociação de reestruturação societária das empresas investidas, conforme Instrumento Particular firmado entre as partes em 11/04/2024.

(c) **FIP Riviera GR Industrial (INDUSTRIAL PARKS BRASIL FIP MULTIESTRATÉGIA – CNPJ: 10.214.548/0001-98)** – Ao longo do ano de 2024, o Fundo manteve as adoções de medidas no sentido de regularização dos imóveis GR Guarulhos e GR Régis, cujo desinvestimento ocorreu em 2021,com o objetivo ainda de garantir a liberação dos montantes retidos na operação de venda. O Fundo ainda possui um ativo investido, que é o foco de um procedimento arbitral, em etapa final para prolação da sentença. Ao longo de 2024, foram conduzidos esforços para comercialização do imóvel GR Jundiai, ainda sem sucesso. O laudo de avalição do Fundo tem como data-base dezembro de 2024, mas a sua marcação, conforme período fiscal do Fundo será contabilizada em fevereiro de 2025.

(d) **FIQ FIP Kinea PE II (FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II - CNPJ: 15.039.162/0001-00)** – Atualmente a carteira de investimentos do Fundo é composta apenas por recebíveis das operações de desinvestimentos realizadas nos anos anteriores. No que diz respeito aos valores a receber no contexto da venda do Grupo ABC, a 27ª AGC do Fundo Kinea II deliberou e aprovou em junho/2024 o início do processo arbitral, em conjunto com parte dos Vendedores, contra a compradora. No ano de 2024, o Infraprev recebeu a título de amortização o montante de R$ 105,7 mil.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(e) **FIQ FIP Hamilton Lane - SIGNAL CAPITAL I FIC FIP - CNPJ: 15.711.200/0001-20** - Conforme comunicado relevante, a Gestora formalizou, em 07 de março de 2024, que o Banco BTG Pactual S.A adquiriu 100% da Gestora Sigal Capital. O Fundo tem como estratégia de investimento a aquisição de cotas de outros Fundos, com suas reavaliações impactando a cota do FIP, cada qual em observância ao seu período fiscal ou fatos relevantes. No decorrer do ano de 2024, destacam-se os desinvestimentos parcial/total que resultaram em amortização ao Infraprev na ordem de R$ 121,8 mil:

- FIP Gávea V – (i) foi concluído o processo de venda da Pascoalotto com recebimento de valores ainda em 3 parcelas anuais; (ii) venda da posição total das ações da Cobasi; (iii) em operação de M&A, foi realizada a venda secundária de 16,7% das ações da Natural One detidas pelo Fundo.
- Vince II H – CBO – Venda parcial do fundo, cedendo 5.982 cotas, correspondentes à proporção da metade das cotas comprometidas.

(f) **BRASIL EQUITY PROPERTIES FIP (CNPJ: 08.999.182/0001-68)** – O Infraprev possui participação de 13,28% no Fundo que apresenta Patrimônio Líquido investido em Sociedadesde Propósitos Específicos (“SPE”) do setor imobiliário. O Fundo se encontra com Patrimônio Líquido negativo. Em dezembro de 2022, o Administrador realizou um ajuste na marcação de recebíveis na carteira do FIP, mudando o critério na contabilização de valor a receber referente a processo arbitral. Tal ajuste impactou o Patrimônio Líquido do Fundo negativamente em R$ 39 milhões ao final do exercício de dezembro de 2022. Em 2023 e 2024, o Administrador não realizou remarcação do valor das cotas do FIP, de modo que a última remarcação do valor dos ativos do fundo ocorreu em 12 de novembro de 2021, com base em Laudo de Avaliação, cuja data-base era dezembro de 2020. Conforme liminar do Tribunal de Contas da União, os cotistas do Fundo que se enquadram como EFPC estão impedidos de aportar recursos no Fundo com direcionamento à pagamentos de despesas das SPEs, sendo permitidos apenas os aportes relativos ao pagamento de despesas ou dívidas do próprio Fundo. No ano de 2024, o Infraprev aportou, por nota de débito, o montante aproximado de R$ 399,6 mil para pagamento das despesas do Fundo.

(g) **P2 BR INFRAESTRUTURA III FIC FIP (PÁTRIA BRASIL INFRAESTRUTURA III FIC FIP - CNPJ: 17.870.798/0001-25)** - O Infraprev possui participação de 4,26% no Fundo, cujo objetivo é investir nos segmentos de infraestrutura através de outros veículos geridos pelo próprio Pátria Investimentos. Em maio de 2024, o Fundo amortizou ao Infraprev o montante de R$136,9 mil em virtude da amortização parcial da debênture da Energia Emergencial Móvel Participações S.A. (“Tecnogera”). O Fundo realizar remarcação trimestralmente, sendo que a remarcação relativa ao 4º trimestre, no fechamento do exercício fiscal, é realizada por avaliador independente. No ano de 2024, a consultoria Kroll foi a responsável pela avaliação dos ativos investidos. Considerando os ajustes na cota realizados pelo Gestor nos trimestres anteriores, sendo março/24 de -6,32%; junho/24 de 0,45%; e setembro/24 de 3,87%; o impacto na cota do mês de dezembro foi na ordem de 1,6%.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(h) **GÁVEA INSTITUCIONAL FIC FIP - CLASSE A (CNPJ: 19.997.628/0001-31)** Em julho/2024, o Fundo concluiu com sucesso as negociações para ser liberado de suas obrigações de indenização relacionadas à venda de sua participação na Mundo Pet. Com isso, as ações da Cobasi, anteriormente mantidas em custódia como garantia dessas obrigações, foram desbloqueadas e integralmente vendidas. Os recursos recebidos com essa venda compuseram a 9ª distribuição do Fundo aos investidores, em que o Infraprev recebeu a título de amortização o montante de R$ 79,5 mil. O Fundo concluiu, durante o 3T24, o Contrato de Compra e Venda com os acionistas controladores da Paschoalotto para a recompra da participação do Fundo na Companhia. O fechamento da operação ocorreu em setembro de 2024 e o Fundo ainda tem um saldo remanescente a receber em três parcelas anuais, ajustadas pelo CDI, nos aniversários do fechamento. Adicionalmente, o Fundo mantém, por um período de três anos, o direito a receber um ajuste de preço caso ocorra uma venda secundária de ações da Paschoalotto a um *valuation* superior ao da venda realizada pelo Fundo. Ainda no 3T14, após aprovação do CADE, foi concluído o processo de M&A e venda secundária de 16,7% das ações da Natural One detidas pelo Fundo. O pagamento inicial referente à venda das ações do Fundo é devido em janeiro de 2025 e o saldo remanescente deverá ser pago em três parcelas anuais, ajustadas pelo CDI, em dezembro de cada ano. A posição remanescente detida pelo Fundo na Natural One está atualmente avaliada com base nas premissas da recente transação concluída. Dessa forma, a remarcação da cota do fundo ocorreu com base nessa operação de M&A da Natural, quando o administrador ajustou o valor da posição remanescente das ações da Natural One ao valor da transação, representando um aumento de 78% a partir da posição de novembro.

Para melhor acompanhamento, é apresentado abaixo o fluxo de movimentação financeira consolidado por Fundo de Investimentos em Participações:

Fundo de Investimentos em Participações - FIP	2023	2024			SALDO 2024
		Aporte	Variação	Amortização	
FIP Florestas do Brasil	7.275	-	893	-	8.168
FIP Multiner	(86)	601	(577)	-	(62)
FIP Riviera GR Industrial	4.244	-	(189)	-	4.055
FIP Kinea II Private Equity	2.015	-	122	(106)	2.031
FIQ FIP Hamilton Lane	3.017	-	(381)	(122)	2.514
FIP Brasil Equity Properties FIP	(9.921)	400	4.679	-	(4.842)
P2 BR INFRA-ESTRUTURA III FIC FIP	5.547	-	(274)	(137)	5.136
Gavea Institucional FIC FIP	1.788		797	(80)	2.505
TOTAL FIPs	**13.879**	**1.001**	**5.071**	**(445)**	**19.505**

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(i) **HAWKER FIM Crédito Privado (CNPJ: 05.362.674/0001-50) -** Fundo exclusivo de crédito do Infraprev, tendo como cotistas os Planos BD I, BD II e CV. A carteira conta com ativos 100% provisionados, sendo um fundo de recuperação de crédito. Após a entrada de recursos provenientes de recebimentos de acordos de alguns casos da carteira, o fundo ficou com excesso de caixa em relação ao orçamento previsto para o pagamento de despesas ordinárias e de custos processuais. Portanto, em setembro de 2024, foi realizado resgate de R$10 milhões do fundo, com esses recursos sendo transferidos para o caixa dos planos cotistas do Fundo Hawker. Mesmo com esse resgate, o patrimônio do Fundo Hawker encerrou o ano de 2024 em cerca de R$ 8 milhões, acima do montante de R$7 milhões do final de 2023. Sobre os ativos em questão, são quinze casos classificados em diferentes estágios de probabilidade de recuperação. Em abril/2022 entrou o novo gestor do fundo, a Jive Investimentos, e desse ano até o momento, novos procedimentos foram adotados com vistas a prosseguir a recuperação dos ativos.

(j)**PANAMBY (FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY - CNPJ: 00.613.094/0001-74)** – Durante ano de 2022, abriu-se na cidade de São Paulo uma janela legal para que o Poder Executivo Municipal encaminhasse à Câmara Municipal um Projeto de Lei de revisão pontual e intermediária do Plano Diretor da cidade. Diante da oportunidade, o Fundo e as proponentes compradoras se juntaram na tentativa de buscar a inclusão da ampliação do Parque Burle Marx através da alteração do projeto de lei. Em julho de 2023 ocorreu a revisão intermediária do Plano Diretor de SP passando a incluir os imóveis do Panamby como passível de parque proposto, sem qualquer alteração de zoneamento. O Plano Diretor passou a explicitar ainda que a Prefeitura pode exigir contrapartidas em processos de TDC. Com a mudança do Plano Diretor, foi aprovada, em final de 2023, a revisão da lei de zoneamento em que passou a classificar todos os imóveis que foram enquadrados pelo Plano Diretor como parques propostos como ZEPAM – Zona Especial de Proteção Ambiental, ou seja, alterando o potencial de incorporação imobiliária desses imóveis. Em dezembro de 2024, como primeira etapa do processo de Transferência do Potencial Construtivo, foi protocolado na coordenadoria do DEUSO – SP o processo do Fundo. Em atenção ao protocolo de Intenções e a Manifestação de Interesse de Doação com TDC, no 2ºS24, a Procuradoria Geral do Município de SP em atenção aos processos administrativos em trâmite, apresentou, de forma precária e sem fundamentação, pareceres atribuindo condições desfavoráveis ao Fundo. Nesse tocante, está em curso avaliação de estratégia quanto aos próximos passos para perseguir o desinvestimento.

Em relação a movimentação de fundos nas carteiras dos planos em 2024, após a identificação de novas demandas e conclusão de diligências no 1° semestre do ano, foram realizados novos investimentos nos segmentos de Renda Fixa (Novus RF Institucional), Investimentos Estruturados (Kapitalo K10) e Renda Fixa Exterior (Oaktree Global Credit e Pimco Income). Por outro lado, ocorreu o desinvestimento total do fundo Icatu Crédito Inflação, após a ocorrência de um desenquadramento ativo por parte do gestor do fundo. Esse desinvestimento foi realizado tão logo o Infraprev tomou conhecimento do fato e não trouxe prejuízo algum para os planos.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A decisão foi em função da diligência e comprometimento com o compliance da carteira. Em termos de fundos de índice (ETFs), em Renda Variável ocorreu venda do ETF SMALL11 para concentrar apenas no ETF BOVA11, em função da correlação deste último com o benchmark do segmento (Ibovespa). No segmento de Exterior, ocorreu um novo investimento no ETF IVVB11, que espelha o índice de ações norte americano S&P500, com o objetivo de aumentar taticamente a alocação em renda variável no exterior.

Os fundos de Renda Fixa (Bradesco, Santander e Safra) tiveram o seu valor investido reduzido de forma expressiva no Plano CV, em função da estratégia adotada de antecipar os pagamentos de juros dos títulos públicos (NTN-Bs), que ocorrerão em 2025, para comprar mais títulos NTN-Bs para marcar na curva em função das elevadas taxas desses ativos no final de 2024.

6.3.6 Provisões para Perdas

O Instituto constituiu provisão para perdas na realização dos elementos do seu Ativo de acordo com os critérios estabelecidos na vigência da Resolução PREVIC nº 23, de 2023, na Seção IV - Provisões para Perdas, com a publicação da consolidação das normas aplicadas às EFPC.

6.3.6.1 Créditos Privados e Depósitos

a) Debêntures Não Conversíveis - Empresa ALCAR Empreendimentos e Participações

Trata-se de 140 debêntures não conversíveis, adquiridas em dezembro de 1998, que foram provisionadas para perda total em dezembro de 2003 devido ao descumprimento da empresa em honrar seus pagamentos. Asseguradas pelo Agente Fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., esses títulos tiveram vencimento antecipado declarado e o pagamento não foi efetuado em abril de 2002, conforme os termos da Escritura de Emissão e seus aditamentos. Em 2024, o saldo contabilizado permaneceu em R$ 5.311, o mesmo valor registrado em 2023.

Em novembro de 2003, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. entrou com uma ação de execução no Tribunal de Justiça de São Paulo, visando o pagamento do débito, acrescido de juros, multa e valores despendidos pelo Infraprev. Em 2019, foram constritos R$ 16 mil em créditos de previdência privada do executado. Atualmente, o processo encontra-se em regular andamento perante o Juízo.

b) Debêntures Não Conversíveis - Empresa CEL Participações Ltda.

Debêntures adquiridas nos meses de março, junho, julho, agosto e setembro de 1998 e provisionadas para perda em 100% do seu valor em dezembro de 2004, por motivo de descumprimento da empresa em honrar seus pagamentos. Em 2024 o saldo contabilizado é de R$ 14.159, o mesmo valor registrado em 2023.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Em agosto de 2001, foi proposta uma ação de execução contra CEL Participações S/A (CELPAR), Liceu Franco Brasileiro S/A e Centro Educacional da Lagoa perante o Tribunal de Justiça Rio de Janeiro. Em 2020, foram penhorados alguns bens e 5% da renda mensal líquida do CEL e do Liceu Franco Brasileiro, sendo determinada a realização de prova técnica pericial para apurar o montante a ser bloqueado mensalmente. Atualmente, o processo está em fase de perícia.

O processo estava aguardando a realização da perícia. No entanto, por meio do acórdão prolatado nos autos do agravo de instrumento interposto pelo CEL, em relação à decisão que homologou os honorários periciais, foi determinado novo julgamento do recurso.

c) Cédulas de Créditos Bancários – Empresa Eletrodireto S.A.

Títulos adquiridos em junho de 2006 das Cédulas de Créditos Bancários (CCB) de nºs. 118/06, 119/06, 120/06, 121/06,122/06 e 123/06, emitidas pela Eletrodireto S.A., por intermédio do Banco Prosper, com vencimentos previstos para maio e junho/2009, e provisionados para perda em 100% do seu valor em março de 2008.

Registra-se que em maio de 2008 foi decretada a falência da ELETRODIRETO pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia - SP, e o crédito no valor de R$ 16.300 de titularidade do Infraprev foi habilitado no quadro geral de credores do processo falimentar.

Antes da decretação de Falência da emitente, em setembro de 2007, o Infraprev tomou medidas para defender seus interesses, ingressando com uma Ação de Execução contra os Avalistas da Operação, perante o Tribunal de Justiça São Paulo. Foram penhoradas ações da ITAUSA, que foram vendidas em leilão, resultando em um valor atualizado de R$ 490, depositado na conta do Infraprev em dezembro de 2017. Em 2022, também foi penhorado 1/5 (um quinto) de um bem imóvel de propriedade de um dos avalistas com valor estimado em R$ 4 milhões.

Atualmente, o processo segue em fase de execução, buscando outros bens suficientes para a satisfação dos créditos e aguardando a realização do leilão do bem imóvel penhorado.

d) Debêntures Não Conversíveis - Empresa Universidade Luterana do Brasil – ULBRA

Trata-se de 191 Debêntures provenientes do resgate total do Fundo BB Infraprev Atuarial Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado. Essas debêntures foram incorporadas à carteira de investimentos do Infraprev em julho de 2008 e provisionadas integralmente para perda, devido ao descumprimento da empresa em honrar seus pagamentos.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Em abril de 2009 o agente fiduciário, Planner Corretora de Valores S/A, propôs, em face da ULBRA Recebíveis S/A, uma ação cautelar de arresto, perante o Tribunal de Justiça de São Paulos, cujo objeto é o arresto de bens necessários para garantir a solvência da dívida assumida perante os debenturistas no valor de R$ 116 mil. Posteriormente, em setembro de 2009, foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, pelos debenturistas, representados pela Planner Corretora de Valores S/A, no valor de R$ 120 mil, devido ao descumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão de Debêntures. Os referidos processos se encontram em regular tramitação perante o Tribunal de Justiça de São Paulo.

Acrescenta-se que em maio de 2019, a ULBRA ajuizou, perante o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, pedido de Recuperação Judicial, sendo apresentado o Plano de Recuperação Judicial em fevereiro de 2020, que previa o pagamento aos credores quirografários com a venda dos ativos da recuperada em UPIs imobiliárias (unidade produtiva isolada). Após a homologação do plano de RJ da Ulbra, um recurso de agravo de instrumento suspendeu a constituição das UPIs até o julgamento final do recurso.

Em fevereiro de 2022, houve troca no controle acionário da Ulbra, para a empresa Rede Evolua de Educação, e em março foi comunicada a intenção da Ulbra em apresentar um novo Plano de Recuperação Judicial - aprovado em dezembro de 2022, exceto pela classe III de credores.

A Ulbra confirmou que o novo plano de recuperação judicial contempla uma nova forma de pagamento para os credores da classe III (classe do Infraprev). Em AGC, realizada em 08/12/2022 o novo plano foi aprovado por todas as classes de credores, com exceção da classe III. Embora tenha sido homologado pelo Juízo, em 20 de dezembro de 2023, foi aprovado um Novo Plano de Recuperação Judicial de ULBRA. O saldo contábil provisionado no exercício de 2024 é de R$ 112 (R$ 112 em 2023).

e) Debêntures Não Conversíveis – Cia Aberta Construtora SULTEPA S/A

Trata-se de 440 de um total de 2.350 Debêntures Não Conversíveis da Terceira Emissão, adquiridas em 15 de julho de 1997, emitidas pelo Agente Fiduciário PLANNER Corretora de Valores S.A. Houve declaração de Vencimento Antecipado, com fulcro na cláusula 3.20, alínea "c" do Instrumento Particular de Escritura, por conta do não pagamento da parcela vencida em agosto de 2014, de acordo com os termos da referida Escritura de Emissão e os respectivos aditamentos.

Em março de 2014, foi proposta ação de execução, em face da construtora Sultepa, visando à expropriação das garantias. Em julho de 2015, a Executada requereu recuperação judicial, apresentando um plano de recuperação no Tribunal de Justiça do Rio Grande de Sul.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Com a superveniência do deferimento da Recuperação Judicial do Grupo Sultepa, já concedida, com plano de recuperação judicial homologado, cujo cumprimento apenas não se iniciou em decorrência de se aguardar o julgamento, pelo STJ, de Agravo Interno interposto pelo Banco do Brasil, em 22.11.2020, nos autos do Recurso Especial, discussões de ordem processual, no âmbito da execução de título extrajudicial e da ação de prestação de contas perderam força, haja vista que o crédito objeto dessas ações não está excepcionado como extraconcursal, a teor do disposto no artigo 49 da Lei nº 11.101/2005, se submetendo, portanto, à Recuperação Judicial, conferindo-se natureza de novação ao crédito (artigo 49 da Lei nº 11.101/2005). Assim, há uma real possibilidade de perda de objeto das ações judiciais. Essa provisão foi constituída, inicialmente, em outubro de 2014, e o seu saldo contábil provisionado em 2024, é de R$ 13.357 (R$ 13.357 em 2023).

6.3.7 Marcação de Títulos - Mantidos até o Vencimento e Negociação

Os quadros a seguir incluem os ativos contabilizados em carteira própria e fundos de investimentos que estão classificados conforme Nota 4.1.3. (a)

	2024	2023
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	**2.573.347**	**2.261.007**
Títulos do Governo Federal	**2.573.347**	**2.261.007**
Notas do Tesouro Nacional	2.573.347	2.261.007
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	**442.708**	**488.198**
Títulos do Governo Federal	**252.997**	**201.409**
Notas do Tesouro Nacional	252.997	93.484
Letras Financeiras do Tesouro	-	107.925
Títulos Privados	**100.548**	**158.066**
Certificado de Recebíveis Imobiliários-CRI	2.566	3.317
Debêntures Não Conversíveis de Cias Abertas	4.599	5.564
Letras Financeiras de Instituições Financeiras	27.678	81.925
Letras Financeiras de Instituições Financeiras -Subordinadas	65.705	67.260
AÇÕES	**89.163**	**128.723**
Mercado de Ações a Vista	89.163	128.723
TOTAL	**3.016.055**	**2.749.205**

(a) Títulos Mantidos até o vencimento – Por Planos

Em 2024, o Infraprev realizou aquisições de NTN-B no valor de R$ 370 milhões, com o objetivo de fazer a marcação na curva para os planos de benefícios. Os títulos comprados foram com vencimentos em 2030, 2032 e 2033, nas quantidades equivalentes abaixo:

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

	Plano CV	Plano BD I	Plano BD II	TOTAL
B30	10.000			**10.000**
B32	35.663	1.986	351	**38.000**
B33	40.000			**40.000**
TOTAL	**85.663**	**1.986**	**351**	**88.000**

A seguir apresentam-se os títulos e valores mobiliários constantes da carteira de ativos do Infraprev, segregados por plano de benefícios e consolidado, classificado na categoria "Títulos Mantidos até o vencimento"

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO		Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		CONSOLIDADO	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Ativo	Vencimentos								
NTN-B	15/08/2024	-	151.393	-	9.195		1.588	-	162.176
NTN-F	01/01/2025	15.305	14.887	-	-	-	-	15.305	14.887
NTN-B	15/08/2026	44.844	42.746	-	-	-	-	44.844	42.746
NTN-B	15/08/2028	229.499	219.961	170	162	528	503	230.197	220.626
NTN-B	15/08/2030	246.636	195.767	11.431	10.886	580	552	258.647	207.205
NTN-B	15/08/2032	152.424	-	11.514	2.525	1.566	-	165.504	2.525
NTN-B	15/05/2033	168.541	-	-	-	-	-	168.541	-
NTN-B	15/05/2035	283.893	269.928	182	172	1.915	1.815	285.990	271.915
NTN-B	15/08/2040	98.374	93.825	21.969	20.936	3.350	3.195	123.693	117.956
NTN-B	15/05/2045	576.871	549.487	20.302	19.309	3.163	3.009	600.336	571.805
NTN-B	15/08/2050	630.749	601.916	22.942	21.886	3.346	3.191	657.037	626.993
NTN-B	15/05/2055	23.253	22.173	-	-	-	-	23.253	22.173
TOTAL		**2.470.389**	**2.162.083**	**88.510**	**85.071**	**14.448**	**13.853**	**2.573.347**	**2.261.007**

(b) Títulos para Negociação – Por Planos

Em 2024, o Plano CV adquiriu 40.000 títulos para negociação de NTN-B com vencimentos em 2027 e 2028, com valor financeiro em torno de R$160 milhões. No universo de títulos públicos, o Plano CV também desinvestiu da posição em LFT com valor correspondente a R$108 milhões; e, os Planos BDs, com desinvestimento da posição a mercado de NTNB24 com valores equivalentes a R$4,5 milhões no BDI e R$900 mil no Plano BD II.

A seguir apresentam-se os títulos e valores mobiliários constantes da Carteira de Ativos do Infraprev, segregados por Plano de Benefícios e consolidado, classificado na categoria "Títulos para Negociação".

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	Data Vencimento	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI I		Plano PGA		CONSOLIDADO	
		2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Letra Financeira - Banco XP	14/07/2024	-	20.847	-	-	-	-	-	122	-	-	-	20.969
Letra Financeira - BTG Pactua	15/07/2024	-	23.370	-	-	-	-	-	244	-	-	-	23.614
Letra Financeira - Banco XP	18/07/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.430	-	2.430
Letra Financeira - ABC Brasil	19/07/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.216	-	1.216
Letra Financeira - BTG Pactua	19/07/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.647	-	3.647
Letra Financeira - Santander	19/07/2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.631	-	3.631
NTN-B	15/08/2024	-	-	-	4.471	-	890	-	-	-	-	-	5.361
Debêntures - TAESA	15/10/2024	-	-	-	47	-	-	-	-	-	-	-	47
Letra Financeira - ABC Brasil	18/11/2024	-	-	-	-	-	-	-	174	-	-	-	174
Letra Financeira - Banco XP	18/11/2024	-	-	-	-	-	-	-	174	-	-	-	174
Letra Financeira - BTG Pactua	18/11/2024	-	-	-	-	-	-	-	174	-	-	-	174
Letra Financeira - Daycoval	18/11/2024	-	-	-	-	-	-	-	174	-	-	-	174
Debêntures - CEMIG	15/02/2025	1.002	1.885	13	24	2	4	-	-	-	-	1.017	1.913
Letra Financeira - ABC Brasil	21/03/2025	-	-	-	-	-	-	310	278	-	-	310	278
Letra Financeira - Banco XP	24/03/2025	-	-	-	-	-	-	62	55	-	-	62	55
Letra Financeira - Daycoval	11/04/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	2.728	2.434	2.728	2.434
Letra Financeira - ABC Brasil	14/04/2025	-	-	-	-	-	-	-	-	3.705	3.307	3.705	3.307
Letra Financeira - Daycoval	08/05/2025	7.140	6.420	-	-	-	-	-	-	-	-	7.140	6.420
NTN-B	15/08/2027	42.415	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.415	-
Letra Financeira - Tesouro	01/09/2027	-	107.925	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.925
CRI	07/11/2027	2.566	3.317	-	-	-	-	-	-	-	-	2.566	3.317
Letra Financeira - Daycoval	06/04/2028	13.733	13.227	-	-	-	-	-	-	-	-	13.733	13.227
Letra Financeira - Safra	27/11/2028	-	-	812	802	406	401	-	-	-	-	1.218	1.203
Letra Financeira - Safra	29/10/2030	13.042	13.330	-	-	-	-	-	-	-	-	13.042	13.330
Letra Financeira - Safra	18/11/2030	25.910	26.518	-	-	-	-	-	-	-	-	25.910	26.518
Letra Financeira - Safra	26/11/2030	13.063	13.373	-	-	-	-	-	-	-	-	13.063	13.373
Letra Financeira - Safra	03/03/2031	12.474	12.836	-	-	-	-	-	-	-	-	12.474	12.836
NTN-B	15/08/2028	210.581	88.123	-	-	-	-	-	-	-	-	210.581	88.123
Debêntures - VALE	08/07/2050	3.581	3.605	-	-	-	-	-	-	-	-	3.581	3.605
Ações	Ações (s/ vencimento)	89.163	128.723	-	-	-	-	-	-	-	-	89.163	128.723
TOTAL		**434.670**	**463.499**	**825**	**5.344**	**408**	**1.295**	**372**	**1.395**	**6.433**	**16.665**	**442.708**	**488.198**

No segmento de títulos privados ocorreram vencimentos de Letras Financeiras nos Planos CV, PGA e PAI, mas estes não foram substituídos por novos títulos, em função das baixas taxas para novas emissões, após um forte fechamento dos spreads no segmento de crédito privado. As novas taxas ficariam com prêmio reduzido sobre o CDI e com retornos abaixo da rentabilidade dos fundos caixa no ano. Para Letras Financeiras com lastro IPCA, as taxas também estavam bem comprimidas, negociando com desconto para os títulos públicos de vencimentos equivalentes.

No universo de Renda Variável, de acordo com o cenário volátil, taticamente a exposição permaneceu abaixo da alocação objetivo ao longo de 2024. Com isso, o volume financeiro da carteira de ações teve uma redução quando comparada com a posição de fechamento de 2023.

6.3.8 Investimentos em Imóveis – Por planos

INVESTIMENTOS	Plano CV		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	113.284	116.098	6.616	-	119.900	116.098
ALUGUEIS E RENDAS	113.284	116.098	6.616	-	119.900	116.098
LOCADAS A TERCEIROS	113.284	116.098	6.616	-	119.900	116.098
Terrenos	69.343	69.011	3.778	-	73.121	69.011
Construções	53.649	56.921	3.271	-	56.920	56.921
Depreciações Acumuladas	(10.864)	(10.864)	(515)	-	(11.379)	(10.864)
Instalações	-	90	-	-	-	90
Aluguéis a Receber	1.156	940	82	-	1.238	940

O total do investimento imobiliário do Infraprev é de R$ 119.900, sendo alocado no Plano CV o valor de R$ 113.284 (R$ 116.098 em 2023). e no Plano PGA o valor de R$ 6.617. Soma-se ao valor da carteira o montante de R$ 1.238 (R$ 940 em 2023) referentes a valores a receber de aluguéis e encargos.

Neste exercício foi realizada a reclassificação contábil do imóvel sede, registrado no PGA, da conta de Ativo Imobilizado para a carteira de investimentos no segmento Imobiliário, com o valor em 2024 de R$ 6.616. Esse movimento de reclassificação deve-se ao fato de que o Infraprev, buscando redução de suas despesas, teve êxito em alugar o imóvel do PGA, que era utilizado como sua sede. Dessa forma, não só reduziu as despesas, porque foi para um imóvel com um custo bem menor, bem como, teve a oportunidade de aumentar a receita do PGA através do contrato de aluguel celebrado.

A carteira imobiliária do Infraprev é composta por 36 (trinta e seis) imóveis, sendo um imóvel comercial do PGA e o restante do Plano CV, dos quais 27 (vinte e sete) são salas comerciais, 08 (oito) são vagas de garagem e 1 (um) é caracterizado como loja (estabelecimento comercial em pavimento térreo de uma edificação). Não ocorreu alienação de imóvel no exercício de 2024.

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023, que determina que as EFPC devem contabilizar o resultado da mensuração dos imóveis pelo valor justo, positivo ou negativo, com base em laudo técnico de avaliação emitido anualmente, foram procedidas as reavaliações dos investimentos imobiliários que compõem a Carteira Imobiliária do Plano CV e o imóvel do PGA.

O quadro abaixo demostra a composição da Carteira Imobiliária, refletindo a posição patrimonial dos imóveis em dezembro/2024:

Imóvel	Data da Contabilização Reavaliação	Valor Contábil Antes da Reavaliação	Valor Reavaliado	Incremento Patrimonial	Valor Contábil 2024	Valor Contábil 2023	Vida Útil Remanescente
Plano CV		**115.158**	**112.128**	**(3.030)**	**112.128**	**115.158**	
Alugueis e Rendas		115.158	112.128	(3.030)	112.128	115.158	
Porto Atlântico, Sala 601	31/12/2024	4.975	4.806	(169)	4.806	4.975	636 meses
Porto Atlântico, Sala 602	31/12/2024	4.820	4.629	(191)	4.629	4.820	636 meses
Porto Atlântico, Sala 603	31/12/2024	4.890	4.713	(177)	4.713	4.890	636 meses
Porto Atlântico, Sala 604	31/12/2024	4.893	4.713	(180)	4.713	4.893	636 meses
R. da Assembléia, 10 sala 1412	31/12/2024	1.063	1.117	54	1.117	1.063	240 meses
R. da Assembléia, 10 sala 1413	31/12/2024	1.686	1.599	(87)	1.599	1.686	240 meses
R. da Assembléia, 10 sala 2412	31/12/2024	1.113	1.117	4	1.117	1.113	240 meses
R. da Assembléia, 10 sala 2613	31/12/2024	1.740	1.693	(47)	1.693	1.740	240 meses
R. Conde de Baependi, 24	31/12/2024	6.335	5.667	(668)	5.667	6.335	240 meses
R. das Marrecas, 39 - 233	31/12/2024	24	23	(1)	23	24	180 meses
R. das Marrecas, 39 - 262	31/12/2024	24	23	(1)	23	24	180 meses
R. das Marrecas, 39 - 263	31/12/2024	24	23	(1)	23	24	180 meses
R. das Marrecas, 39 - 264	31/12/2024	24	23	(1)	23	24	180 meses
R. das Marrecas, 39 - 286	31/12/2024	24	23	(1)	23	24	180 meses
R. das Marrecas, 39 - 287	31/12/2024	24	23	(1)	23	24	180 meses
R. das Marrecas, 39 - 310	31/12/2024	24	23	(1)	23	24	180 meses
R. das Marrecas, 39 - 312	31/12/2024	24	23	(1)	23	24	180 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I - 601	31/12/2024	6.911	6.980	69	6.980	6.911	600 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I - 602	31/12/2024	7.514	7.684	170	7.684	7.514	600 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I - 603	31/12/2024	7.339	7.210	(129)	7.210	7.339	600 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco I - 604	31/12/2024	7.331	7.195	(136)	7.195	7.331	600 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II - 601	31/12/2024	7.232	7.071	(161)	7.071	7.232	600 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II - 602	31/12/2024	7.860	7.807	(53)	7.807	7.860	600 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II - 603	31/12/2024	7.352	7.195	(157)	7.195	7.352	600 meses
Pr. de Botafogo, 501 - Bloco II - 604	31/12/2024	7.895	7.853	(42)	7.853	7.895	600 meses
R. Primeiro de Março, 23/6º andar	31/12/2024	1.367	1.252	(115)	1.252	1.367	180 meses
R. Primeiro de Março, 23/7º andar	31/12/2024	1.367	1.252	(115)	1.252	1.367	180 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2301º andar	31/12/2024	3.476	3.480	4	3.480	3.476	492 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2302º andar	31/12/2024	3.378	3.361	(17)	3.361	3.378	492 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2401º andar	31/12/2024	3.476	3.480	4	3.480	3.476	492 meses
Av. Almirante Barroso, 52 - 2402º andar	31/12/2024	3.468	3.361	(107)	3.361	3.468	492 meses
Av. Rio Branco, 103/19º andar	31/12/2024	2.004	1.804	(200)	1.804	2.004	180 meses
Av. Rio Branco, 116/11º andar	31/12/2024	1.827	1.635	(192)	1.635	1.827	300 meses
Av. Rio Branco, 116/12º andar	31/12/2024	1.827	1.635	(192)	1.635	1.827	300 meses
Av. Rio Branco, 116/16º andar	31/12/2024	1.827	1.635	(192)	1.635	1.827	300 meses
Plano PGA		**6.240**	**6.534**	**294**	**6.534**	**-**	
Alugueis e Rendas		6.240	6.534	294	6.534	-	
Av. República do Chile, 230/18º andar	31/12/2024	6.240	6.534	294	6.534	-	240 meses
TOTAL		**121.398**	**118.662**	**(2.736)**	**118.662**	**115.158**	

A conclusão do processo de reavaliação imobiliária acarretou uma redução patrimonial no montante de R$ 2.736 (redução de R$ 3.794 em 2023), que foi contabilizado no Ativo – Investimentos em Imóveis, em contrapartida à conta de Rendas/Variações Positivas e/ou Deduções/Variações Negativas.

Os laudos de avaliação da carteira imobiliária apuraram um valor patrimonial total no Infraprev em 2024 de R$ 118.662 - com o imóvel do PGA - (115.158 em 2023 – sem o imóvel do PGA), sendo 3,04% superior ao valor apurado no ano anterior, em função da entrada do imóvel na carteira imobiliária do plano PGA. Desconsiderando a entrada do imóvel do PGA, a variação foi 2,63% inferior ao valor apurado no ano anterior.

A avaliação foi realizada pela empresa Investor Consulting Partners Consultoria Ltda (CNPJ: 13.711.795/0001-98), consultoria empresarial especializada em avaliações que, ao longo de mais de uma década, atendeu mais de 300 empresas dos mais diversos setores, em 22 estados do País.

A metodologia utilizada para fins de identificação do valor de mercado de locação e venda foi a denominada “Comparativo direto de dados de mercado”, ficando a cargo do avaliador o tratamento de dados por fatores (homogeneização) e inferência estatística (regressão linear). A metodologia converge com a do ano anterior e está em linha com a recomendação da ABNT NBR 14.653-1, de 27/06/2019.

6.3.9 Operações com Participantes – Por planos

Em 2024, o saldo das operações com participantes, líquido da provisão para perdas é de R$ 68.710 (R$ 65.938 em 2023).

Plano	2024	2023
Benefício Definido BD-I	587	549
Benefício Definido BD-II	45	82
Contribuição Variável – CV	68.078	65.307
Total	**68.710**	**65.938**

As provisões para perdas relativas à inadimplência de operações de empréstimos concedidos a participantes dos planos de benefícios administrados pelo Infraprev foram constituídas conforme critérios estabelecidos pela Resolução n.º 23, de 14 de agosto de 2023. Além das provisões realizadas para atendimento à legislação, procedemos o registro quando os contratos são enviados para cobrança judicial, sendo provisionados 100% do valor do saldo devedor.

O valor da provisão em 2024 é de R$ 24.364 (R$ 25.412 em 2023), que representa 35,46% do saldo total da carteira de empréstimos a participantes ativos e assistidos. Segue quadro com os valores nas faixas dos percentuais e período de atraso, conforme determina a legislação vigente:

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

% de Provisão	Período de Atraso	2024	2023
VII - provisão de 100%	superior a 360 dias	27	27
Total Provisão para Perda - BD I		**27**	**27**
I - provisão mínima de 1%	entre 31 e 60 dias	-	2
II - provisão mínima de 5%	entre 61 e 90 dias	-	1
III - provisão mínima de 10%	entre 91 e 120 dias	2	44
IV - provisão mínima de 25%	entre 121 e 180 dias	21	13
V - provisão mínima de 50%	entre 181 e 240 dias	1	31
VI - provisão mínima de 75%	entre 241 e 360 dias	234	190
VII - provisão de 100%	superior a 360 dias	24.079	25.104
Total Provisão para Perda - CV		**24.337**	**25.385**
Total Provisão para Perda - Consolidado		**24.364**	**25.412**

As quitações antecipadas de empréstimos por resgate, portabilidade e concessão de benefício de aposentadoria, em face dos desligamentos continuados no patrocinador Infraero, vem mantendo a representatividade da inadimplência em relação ao saldo da carteira de empréstimo nos últimos anos, destacando que a inadimplência se mantém estabilizada no exercício.

Benefício Definido BD-I	2023	Reversão	Constituição	2024
Provisão Empréstimos em Cobrança Judicial	27	-	-	27
Total	**27**	**-**	**-**	**27**

Contribuição Variável – CV	2023	Reversão	Constituição	2024
Provisão Empréstimos Inadimplentes	12.998	(1.314)	580	12.264
Provisão Empréstimos em Cobrança Judicial	12.387	(314)	-	12.073
Total	**25.385**	**(1.628)**	**580**	**24.337**
Total Provisão para Perda - Consolidado	**25.412**	**(1.628)**	**580**	**24.364**

Destacamos que ações foram implementadas a partir de junho de 2022 para regularização dos contratos em cobrança judicial por meio do uso do saldo de conta do participante na composição de acordo para pagamento da dívida.

6.3.10 Recursos a Receber - Precatórios

O Infraprev foi parte de uma ação coletiva movida pela ABRAPP contra o FND, a União Federal e o BNDES, relativa aos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991. A sentença favorável transitou em julgado em 29 de novembro de 2010.

A ABRAPP iniciou o processo de liquidação da sentença em 2011, mas enfrentou Ação Rescisória e Embargos à Execução pela União Federal em 2012, que suspenderam a execução até o julgamento definitivo.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Por convocação da ABRAPP, em 18.08.2015 foi realizada AGE, tendo sido delegada ao Comitê de Negociação, a verificação da melhor forma de liquidação da decisão judicial, na sua fase de execução, considerando, sobretudo, a possibilidade de arguição do instituto jurídico da prescrição e a seleção de propostas para atuação, junto aos Tribunais Superiores, de notórios especialistas. Em 27.10.2015, por meio de nova AGE, as Associadas deliberaram pela segregação da liquidação da sentença em 13 (treze) Grupos, tendo o Infraprev ficado no Grupo G-2.

A decisão teve trânsito em julgado em 13 de agosto de 2020. Em 2021, reiniciaram as tratativas para acordo, que foi homologado judicialmente em 24 de março de 2022, com expedição dos precatórios.

O valor atualizado do precatório à época foi de R$ 23.920 mil, sujeito a IPCA-E e SELIC conforme Emenda Constitucional nº 113/2021. Em 2023, os valores recebíveis foram atualizados para R$ 26.588 mil.

Em 10 de janeiro de 2024, foi apresentado o demonstrativo de pagamento dos créditos do Infraprev, totalizando R$ 26.588 mil, disponível para saque a partir de 15 de janeiro de 2024. O valor atualizado recebido em 26 de fevereiro de 2024 foi de R$ 26.898 mil, devido a exigências documentais junto à CEF.

7. Imobilizado e Intangível

A composição dos saldos e das movimentações desta rubrica é demonstrada a seguir com as respectivas taxas de depreciações/amortizações:

BENS	Taxa Deprec. ao ano	2023	2024		
		Valor Líquido	Entradas/Saidas	Depreciação e Amortização	Valor Líquido
BENS MÓVEIS	-	241	155	(89)	307
Móveis e Utensílios	10%	4	87	(3)	88
Máquinas e Equipamentos	10%	39	25	(11)	53
Computadores e Periféricos	20%	198	43	(75)	166
BENS IMÓVEIS	-	6.240	(6.240)	-	-
Terrenos	-	2.416	(2.416)	-	-
Construções	2%	3.824	(3.824)	-	-
Total do Imobilizado	**-**	**6.481**	**(6.085)**	**(89)**	**307**
INTANGÍVEL		34	183	(43)	173
Software	20%	12	-	(12)	-
Desenvolvimento de Sistemas	20%	22	183	(31)	173
Total do Intangível	**-**	**34**	**183**	**(43)**	**173**
TOTAL DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	**-**	**6.515**	**(5.902)**	**(131)**	**480**

Em agosto de 2024, a Diretoria Executiva através da Ata Extraordinária nº 25, de 29 de agosto de 2024 aprovou a reclassificação contábil do imóvel sede do Plano PGA, da conta de “Ativo Imobilizado” para conta “Investimentos – Investimentos Imobiliários” para aluguel para renda, locados a terceiros.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

8. Exigível Operacional

A composição das contas que compõem o exigível operacional está demonstrada como segue:

Descrição	Plano CV		Plano BD I		Plano BD II		Plano PAI		Plano PGA		CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Gestão Previdencial	4.396	4.114	111	128	13	9	99	51	-	-	4.619	4.301
Benefícios a pagar	486	172	19	19	-	-	-	-	-	-	505	191
Retenções a Recolher	2.860	2.906	91	108	13	9	99	51	-	-	3.063	3.073
Recursos Antecipados	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Valores a Repassar ao PGA	772	744	1	1	-	-	-	-	-	-	773	745
Outras Exigibilidades	276	290	-	-	-	-	-	-	-	-	276	290
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-	-	-	2.115	2.505	2.115	2.505
Contas a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	1.846	2.281	1.846	2.281
Pessoal e Encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.545	1.584	1.545	1.584
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-	166	470	166	470
Encargos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	135	227	135	227
Retenções a Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-	258	214	258	214
Outras Exigibilidades	-	-	-	-	-	-	-	-	11	10	11	10
Investimentos	2.955	2.538	63	60	14	16	9	5	33	-	3.074	2.620
Investimentos em Imóveis	906	927	-	-	-	-	-	-	33	-	939	927
Operações com Participantes	899	573	-	-	-	-	-	-	-	-	899	573
Taxa de Adm a Repassar	1.144	1.036	63	60	14	16	9	5	-	-	1.230	1.117
Retenções de Tributos a Recolher	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3
Total	7.351	6.652	174	188	28	25	107	56	2.148	2.505	9.808	9.426

9. Exigível Contingencial

No decorrer do ano de 2024, restaram contingenciados 6 (seis) processos judiciais contingenciados com probabilidade de perda prováveis, que estão distribuídos da seguinte forma:

PLANO CV

Gestão Previdencial:

a. Revisão de Benefícios:

.

(i). Ação judicial promovida contra o patrocinador do Plano CV e contra o Instituto no âmbito da justiça cível, na qual se questiona o valor devido a título de ação de cobrança e revisão de benefício de pensão por morte. Atualmente o processo se encontra em fase de execução.

(ii). Ação judicial promovida contra o patrocinador do Plano CV e contra o Instituto no âmbito da justiça cível, na qual se questiona o recebimento de pensão e pecúlio referente ao plano previdenciário instituído pelo cônjuge falecido. Atualmente o processo se encontra em grau de recurso.

(iii). Ação judicial promovida contra o patrocinador do Plano CV e contra o Instituto no âmbito da justiça cível, na qual se questiona a revisão de benefício de auxílio-doença. Atualmente o processo se encontra em fase de execução.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

b. Revisão de Contrato de Plano de Saúde:

Ação judicial ajuizada em face do Infraprev e da operadora de planos de saúde Amil, na qual o Instituto figura como estipulante do plano de saúde para fins de ofertá-lo aos seus assistidos, em que se questiona o reajuste do plano de saúde. Atualmente o processo se encontra em fase de execução.

Gestão de Investimentos:

a. Cobrança de Honorários Advocatícios (êxito):

Ação judicial ajuizada pelo Escritório Siqueira Castro em face da Abrapp em esfera cível, alegando em síntese, ser credora da importância de R$ 52.623 mil a título de honorários de êxito, discutidos na ação judicial ajuizada pelo Escritório em face da Abrapp que estão sendo rateados e contingenciados no Plano CV e no Plano BD I. A cota parte do Infraprev no plano CV monta o valor de R$ 212 mil.

Plano BDI

Gestão de Investimento:

a. Cobrança de Honorários Advocatícios (êxito):

Ação judicial ajuizada pelo Escritório Siqueira Castro em face da Abrapp em esfera cível, alegando em síntese, ser credora da importância de R$ 52.623 mil a título de honorários de êxito, discutidos na ação judicial ajuizada pelo Escritório em face da Abrapp que estão sendo rateados e contingenciados no Plano CV e no Plano BD I. A cota parte do Infraprev no plano BD I é de R$ 11 mil.

Plano PGA

Gestão Administrativa:

a. Ação Trabalhista:

Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em face do Instituto por ex-empregado, em que se postula o pagamento de horas extras e seus reflexos, além da indenização por dano material. Atualmente o processo foi remetido ao TST para julgamento apenas com relação ao pedido de horas extras/férias.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

9.1 Contingências – Perda Provável e Depósitos Judiciais

A administração do Infraprev, com base em informações de seus assessores jurídicos e das demandas judiciais pendentes, utilizando sistema de controle, considerou necessário constituir a provisão para os processos ajuizados, relacionados às áreas trabalhistas, previdenciais e investimentos, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

O valor provisionado de contingências em 2024 para todos os planos é de R$ 960 (R$ 410 em 2023). Foram provisionados os valores das ações de naturezas cíveis e trabalhistas de acordo com a classificação de assessores jurídicos externos, segregados por gestão e por plano, conforme quadro abaixo:

Descrição		Contingências				
Previdenciais	Plano	Saldo em 2023	Constituição / (Reversão)	Atualização	Saldo em 2024	Probabilidade
Revisão de Benefícios/Plano de Saúde	CV	410	200	42	652	Provável
Total da Gestão Previdencial		410	200	42	652	

Descrição		Provisões				
Administrativas	Plano	Saldo em 2023	Constituição / (Reversão)	Atualização	Saldo em 2024	Probabilidade
Reclamações Trabalhistas	PGA	-	69	16	85	Provável
Total da Gestão Administrativa		-	69	16	85	

Descrição		Provisões				
Investimentos	Plano	Saldo em 2023	Constituição / (Reversão)	Atualização	Saldo em 2024	Probabilidade
Honorario de Sucumbencia - OFNDs	BD I	-	11	-	11	Provável
Honorario de Sucumbencia - OFNDs	CV	-	204	8	212	Provável
Total do Investimento	-	-	215	8	223	
Total	-	410	484	66	960	

Os depósitos judiciais, classificados no Realizável da Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimentos, montam a importância de R$ 79 (R$ 31 em 2023), distribuído em os planos conforme quadro abaixo:

Descrição		Depósito Judicial		
Previdenciais	Plano	Saldo em 2023	Saldo em 2024	Probabilidade
Reintegração ao Plano de Benefício	CV	6	6	Remota
Bloqueio de Conta corrente com decisão judicial para penhora de valor	CV	-	19	Remota
Total da Gestão Previdencial		6	25	

Descrição		Depósito Judicial		
Administrativas	Plano	Saldo em 2023	Saldo em 2024	Probabilidade
Reclamações Trabalhistas	PGA	25	20	Provável
Total da Gestão Administrativa		25	20	

Descrição		Depósito Judicial		
Investimentos	Plano	Saldo em 2023	Saldo em 2024	Probabilidade
Bloqueio de Conta Caução Locatícia com decisão judicial para penhora de valor	CV	-	34	Remota
Total do Investimento	-	-	34	
Total	-	31	79	

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

O aumento nos valores dos depósitos judiciais foi referente a ação de cobrança em que o Infraprev não é parte e que o juiz, por decisão de extrema inconformidade, determinou a penhora on line das contas do Infraprev no último mês do ano. Embora o Infraprev tenha se manifestado em diversas ocasiões nos autos, por meio de ofício, explicando que não era possível bloquear o saldo das contas do devedor — uma vez que ele havia cancelado o vínculo com o Instituto, mas ainda permanecia funcionário da Patrocinadora — o Juiz não acolheu nossa argumentação e determinou o bloqueio das contas do Infraprev.

Dada a gravidade da situação, o Infraprev impetrou um mandado de segurança, ação judicial utilizada para proteger direito líquido e certo de uma pessoa, quando este é ameaçado ou violado por ato de autoridade pública, sem que exista outro meio eficaz para garantir esse direito. Contudo, os bloqueios de algumas contas foram penhorados e, por decisão judicial foram depositadas em juízo até que as medidas judiciais em curso sejam efetivadas e o montante seja devolvido às contas do Instituto.

9.2 Contingências – Perda Possível

O Instituto possui ações de natureza trabalhista e cível que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificados por seus advogados como possíveis, estando assim representadas a seguir:

Descrição		Contigências - Possíveis	
Previdenciais	**Plano**	**2024**	**2023**
Reclamações cíveis	CV	1.851	1.976
Reclamações Trabalhistas	CV	200	182
Reclamações Tributário	CV	78	71
Total da Gestão Previdencial		**2.129**	**2.229**

Descrição			
Administrativa	**Plano**	**2024**	**2023**
Reclamações cíveis	PGA	696	632
Reclamações Trabalhistas	PGA	539	490
Total da Gestão Administrativa		**1.235**	**1.122**

Descrição			
Investimento	**Plano**	**2024**	**2023**
Reclamações cíveis	CV	604	635
Total do Investimento		**604**	**635**

Total		**3.968**	**3.986**

Nota: Para o exercício de 2023 foi alterado um processo de reclamação cível do PGA que estava descrita no previdencial, sendo da gestão administrativa.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

As contingências possíveis se mantiveram no patamar do ano anterior, havendo no período entradas e saídas de processos na gestão previdencial por mudança de probabilidade de perdas, e atualizações de alguns processos antigos.

10. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas e os Fundos Previdenciários foram constituídos e consignados contabilmente de acordo com a legislação vigente, com base em cálculos atuariais elaborados por consultoria atuarial externa, conforme pareceres atuariais dos planos administrados pelo Infraprev, datado de 27 de janeiro de 2025 para o Plano Associativo Infraprev Família - PAI Família, e datados em 07 de fevereiro de 2025 para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – CV, para o Plano I de Benefícios (Saldado), Plano II de Benefícios - BD II.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 é apresentada a seguir:

Provisões Matemáticas	CONSOLIDADO		
	31 Dezembro 2023	Constituição/ Reversão no Exercício	31 Dezembro 2024
Benefícios Concedidos	2.290.047	111.436	2.401.483
Contribuição Definida	169.948	(7.001)	162.947
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.120.099	118.437	2.238.536
Benefícios a Conceder	1.879.054	91.191	1.970.245
Contribuição Definida	1.786.646	102.200	1.888.846
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	6.836	(2.446)	4.390
Benefício Definido Estruturado em Regime de Cap. Não Programada	85.572	(8.563)	77.009
Provisões Matemáticas a Constituir	(110)	12	(98)
(-) Equacionamento de Décit a Integralizar	(110)	12	(98)
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.168.991	202.639	4.371.630

Provisões Matemáticas	Plano CV			Plano BD I			Plano BD II			Plano PAI-Família		
	2023	Constituição/ Reversão no Exercício	2024	2023	Constituição/ Reversão no Exercício	2024	2023	Constituição/ Reversão no Exercício	2024	2023	Constituição/ Reversão no Exercício	2024
Benefícios Concedidos	2.182.451	100.958	2.283.409	81.299	1.395	82.694	10.975	(160)	10.815	15.322	9.243	24.565
Contribuição Definida	154.626	(16.244)	138.382	-	-	-	-	-	-	15.322	9.243	24.565
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.027.825	117.202	2.145.027	81.299	1.395	82.694	10.975	(160)	10.815	-	-	-
Benefícios a Conceder	1.865.914	89.218	1.955.132	6.536	(2.056)	4.480	300	3	303	6.304	4.026	10.330
Contribuição Definida	1.780.342	98.174	1.878.516	-	-	-	-	-	-	6.304	4.026	10.330
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-	6.536	(2.449)	4.087	300	3	303	-	-	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Cap. Não Programada	85.572	(8.956)	76.616	-	393	393	-	-	-	-	-	-
Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	(110)	12	(98)	-	-	-	-	-	-
(-) Equacionamento de Décit a Integralizar	-	-	-	(110)	12	(98)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.048.365	190.176	4.238.541	87.725	(649)	87.076	11.275	(157)	11.118	21.626	13.269	34.895

10.1 Premissas e Hipóteses Atuariais

Para o encerramento do exercício de 2024, algumas hipóteses atuariais sofreram alterações. Abaixo listamos as hipóteses alteradas:

a) **Taxa Real de Juros** – Para o encerramento do exercício, seguem as taxas utilizadas para os planos administrados pelo Infraprev.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

- **BD I** – manutenção da taxa de 4,00% a.a.
- **BD II** – manutenção da taxa de 3,30% a.a.
- **CV** – Aumento de 4,98% a.a. para 5,06% a.a.

Em todos os casos, a manutenção ou alteração na taxa de juros foi embasada no estudo de adequação realizado pela Consultoria de Riscos – Aditus e validado pelo atuário dos planos - Mirador, conforme estabelecido naquela data pela Resolução Previc n° 23, de 14 de agosto de 2023.

Em relação aos planos BD I e BD II, a decisão de manter as taxas considerou: (i) a situação atual de maturidade dos Planos, (ii) que as taxas estão dentro do intervalo determinado pela Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024, e sobretudo, (iii) não vislumbrar a necessidade de maiores exposições ao risco. No caso do plano CV, o estudo de adequação apresentou um resultado com uma taxa acima do limite legal. Dessa forma, o pequeno aumento foi realizado, considerando levar a taxa do plano para a taxa máxima do intervalo estabelecido na Portaria PREVIC, definindo uma taxa que apresenta um nível de confiança próximo de 80% para seu atingimento no longo prazo, o que representa um bom grau de prudência.

b) Tábua de Entrada em Invalidez – Para o encerramento do exercício houve a alteração na tábua de entrada em invalidez em dois dos planos administrados pelo Infraprev.

- **BD I** – De Não declarada para Álvaro Vindas, desagravada em 30%
- **BD II** – A premissa não se aplica a esse plano.
- **CV** - De Álvaro Vindas para Álvaro Vindas, desagravada em 30%

Essas alterações foram recomendadas pela Consultoria Atuarial Mirador, com base em um estudo técnico elaborado no decorrer de 2024. O estudo forneceu as bases necessárias para ajustar a premissa.

c) Composição Familiar (Benefícios a Conceder) – Para o encerramento do exercício houve a alteração na composição familiar dos benefícios a conceder em dois dos planos administrados pelo Infraprev.

- **BD I** – De não declarada para 80% de participantes casados com diferença média entre o participante e o dependente vitalício de 5 anos e idade média do dependente temporário mais jovem estimado por: Z = 21 - MAX[(75 - x)/2;0].
- **BD II** – A premissa não se aplica a esse plano.
- **CV** - De 80% de participantes casados com diferença média entre o participante e o dependente vitalício de 4 anos, para 80% de participantes casados com diferença média entre o participante e o dependente vitalício de 5 anos e idade média do dependente temporário mais jovem estimado por: Z = 24 - MAX[(80 - x)/2;0].

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

O ajuste na diferença de idade visa refletir mais precisamente a realidade observada na massa de assistidos. Essa alteração é uma resposta direta à diferença efetiva observada nos dados demográficos dos participantes e seus dependentes, promovendo assim uma maior precisão nas premissas atuariais empregadas.

d) Rotatividade – Para o encerramento do exercício houve a alteração na tábua de rotatividade em um dos planos administrados pelo Infraprev**.**

- **BD I** – A premissa não se aplica a esse plano.
- **BD II** – A premissa não se aplica a esse plano.
- **CV** - De tabela “JM Turnover 2022” para Exp. Rot. Infraprev 2014 - 2023

Houve uma atualização na tábua de rotatividade, agora elaborada pela nova consultoria atuarial com base em dados dos últimos 10 anos. Esta atualização oferece uma visão mais precisa e atual das tendências observadas.

e) Crescimento Real dos Salários – Para o encerramento do exercício houve a alteração na taxa de crescimento real dos salários em um dos planos administrados pelo Infraprev.

- **BD I** – A premissa não se aplica a esse plano.
- **BD II** – A premissa não se aplica a esse plano.
- **CV** - De 1,00% a.a. nas patrocinadoras Infraero e Infraprev para 1,00% a.a. em todas as patrocinadoras.

A alteração foi feita para obter valores mais conservadores, uma vez que algumas patrocinadoras não informam a pretensão de crescimento dos salários.

Em todos os casos, a manutenção ou alteração das premissas, exceto taxa de juros, foi embasada no estudo de adequação realizado pela Consultoria Atuarial – Mirador, conforme estabelecido naquela data pela legislação vigente.

A seguir, os quadros das Premissas e Hipóteses Atuariais adotadas para os planos de benefícios administrados pelo Infraprev, em 2024 e 2023:

Premissas Atuariais - Plano BD I		
Descrição	**2024**	**2023**
Duration do Passivo	9,53 anos	9,04 anos
Taxa real de juros	4,00%	4,00%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49	AT 49
Tábua de entrada em invalidez	Alvaro Vindas D30%	Não definida
Composição familiar	Benefícios a Conceder: 80% casados, diferença de 4 anos entre conjugues (homem mais velho).	Benefícios a Conceder: Não declarada
	Benefícios Concedidos: Família efetiva	Benefícios Concedidos: Família efetiva

Premissas Atuariais - Plano BD II		
Descrição	**2024**	**2023**
Duration do Passivo	10,63 anos	10,35 anos
Taxa real de juros	3,30%	3,30%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49	AT 49
Composição familiar	Família Efetiva	Família Efetiva

Premissas Atuariais - Plano CV		
Descrição	**2024**	**2023**
Duration do Passivo	10,22 aos	9,44 anos
Taxa real de juros	5,06%	4,98%
Crescimento real de salários	1,00%	Por Patrocinadora
Infraero e Infraprev	-	1,00%
Viracopos	-	0,00%
Guarulhos	-	0,00%
Inframérica, Galeão e BH	-	0,00%
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo	AT 2000 Basic - Segregado por Sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49	AT 49
Tábua de entrada em invalidez	Alvaro Vindas D30%	Alvaro Vindas
Composição familiar	80% Casados, diferença de 5 anos entre conjuges (Homem mais velho)	80% Casados, diferença de 4 anos entre conjuges (Homem mais velho)
Rotatividade	Tábua Exp. Rot. Infraprev 2014-2023	Tábua JM Turnover 2022

Ressalta-se que a *duration* do passivo dos Planos é calculada pela PREVIC, através do sistema Venturo, e apesar de não ser uma premissa atuarial optou-se por incluir nos quadros acima, de forma informativa.

11. Resultados Realizados

11.1 Equilíbrio Técnico

Apresentamos a seguir a evolução do equilíbrio técnico da Entidade em 31 de dezembro:

Plano	Saldo Incial 2023 - Superávit / (Déficit)	Contribuições	Benefícios	Contingências	Custeio Administrativo	Rentabilidade	Provisões Matemáticas	Fundos	Saldo Final em 2024 - Superávit / (Déficit)
Plano BD I	13.700	94	-6.770	-	(8)	10.650	649	-	18.315
Plano BD II	3.371	-	-1.129	-	-	1.724	159	368	4.493
Plano CV	(197.992)	98.298	-293.128	(437)	(9.116)	314.956	(190.176)	(8.507)	(286.102)
Movimentação em 2024	**(180.921)**	**98.392**	**(301.027)**	**(437)**	**(9.124)**	**327.330**	**(189.368)**	**(8.139)**	**(263.294)**

Com relação aos Resultados dos planos previdenciários podemos afirmar que:

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

a. Plano I de Benefício Definido (Saldado)

No encerramento de 2024, o Plano BD I registrou um aumento no superávit, alcançando o montante de R$ 18.315 (R$ 13.700 em 2023). Esse aumento resultou principalmente do desempenho positivo do plano ao longo do ano, durante o qual superou a meta atuarial. Além disso, o processo de Avaliação Atuarial recalculou o compromisso do plano, contribuindo ainda mais para o aumento do superávit.

b. Plano II de Benefício Definido

O Plano permanece superavitário no encerramento do exercício de 2024 no montante de R$ 4.493 (R$ 3.371 em 2023).

Em relação ao Plano BD II, é importante destacar que ao longo de 2024 foi concluído o processo de distribuição de superávit referente ao exercício de 2016, enquanto se iniciava a fase de distribuição do superávit referente ao exercício de 2019.

Em 2024, o Plano registrou um superávit superior ao de 2023, devido principalmente ao desempenho dos investimentos que superaram a meta atuarial. Adicionalmente, o passivo foi recalculado durante o processo de Avaliação Atuarial.

No ano de 2024, o Plano BD II apresentou o seguinte resultado financeiro:

- **Superávit Técnico Acumulado**: R$ 4.493
- **Reserva de Contingência**: R$ 2.294
- **Reserva Especial para Revisão do Plano**: R$ 2.199

O superávit do Plano superou o limite da Reserva de Contingência, resultando na constituição de uma Reserva Especial., que ao longo de 2025, o Infraprev deverá iniciar um novo processo de distribuição de superávit.

c. Plano de Contribuição Variável - CV

O Plano permanece deficitário no encerramento de 2024 no montante de R$ 286.102 (R$ 197.992 em 2023).

No Plano CV, observou-se um crescimento significativo no valor das Provisões Matemáticas em comparação com o exercício de 2023. Este aumento pode ser melhor compreendido considerando que, para o exercício de 2024, houve uma mudança na consultoria atuarial encarregada pelas premissas dos planos. Ao assumir, a nova consultoria realizou revisões de metodológicas e ajustes naturais em alguns critérios. No Plano CV, especificamente, existem diversos elementos que compõem o cálculo do passivo, elementos estes que são estimados e podem variar.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Apesar disso, é fundamental registrar que um crescimento significativo nas Provisões Matemáticas de benefício definido já era esperado, dado o fluxo de benefícios do plano. Contudo, o aumento superou as previsões iniciais. Este crescimento ocorre mesmo diante de alterações em hipóteses que têm efeito contrário, como a marginal elevação da taxa real de juros e o desagravamento da tábua de entrada em invalidez, que reduziram as Provisões Matemáticas, mas não foram suficientes para deter o aumento dessa conta.

Em termos de novas concessões observadas no período, houve um aumento significativo no passivo devido ao incremento de assistidos que optaram pela renda vitalícia. O valor total dessas das Provisões advindas dessas novas concessões é cerca de R$ 100 milhões, dos quais aproximadamente 34 milhões se referem a benefícios imprevistos, como aposentadorias por invalidez e pensões de colaboradores ainda na ativa.

Apesar do aumento do déficit, o Plano CV permanece dentro do limite de déficit permitido pela legislação, considerando o ajuste de precificação, conforme demonstrado na tabela abaixo. Portanto, não havendo necessidade de um Plano de Equacionamento:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valor
a) Resultado Realizado	(286.102)
A.1) Superávit Técnico Acumulado	-
A.2) Déficit Técnico Acumulado	(286.102)
b) Ajuste de Precificação	169.815
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(116.287)

Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R$ 116.287 é inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em 1% x (duração do passivo de 10,22 anos - 4) das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefícios definidos, o que resulta em um limite de déficit de 6,22% dessas provisões, limite este que totaliza R$ 138.286, e, que de acordo com a legislação em vigor, poderia ser mantido no Plano. Dessa forma, o Equilíbrio Técnico Ajustado encontra-se dentro do limite legal no exercício de 2024.

d. Plano Associativo Infraprev Família – PAI Família

Em 2022, com a alteração regulamentar aprovada pela portaria PREVIC nº 457, de 17 de maio de 2022, o Plano passou a ter regras mais flexíveis e atrativas para os participantes, tornando-se mais moderno e adequado à realidade do mercado, fator relevante para o crescimento do Plano, que obteve adesões de novas associações e do próprio Infraprev como Instituidores, aumentando exponencialmente o público-alvo apto a aderir ao Plano Família.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Em função dessas regras, durante o exercício de 2024 o patrimônio do plano aumentou 61,66%, encerrando o ano no montante de R$ 35.017 (R$ 21.661 em 2023).

Por ser um Plano da modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas devem ser iguais ao Patrimônio de cobertura do Plano, desta forma o Plano estará sempre equilibrado, sem gerar déficit ou superávit.

11.2 Equilíbrio Técnico Ajustado

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução PREVIC nº 23, de 2023 estabelecem as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento do déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

No exercício de 2024, o Instituto apurou equilíbrio técnico ajustado representado na Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios – DAL, conforme estabelece legislação vigente. (Ver quadros das Demonstração do Ativo Líquido – DAL)

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que tem por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

Os ajustes de precificações dos títulos públicos de 31 de dezembro de 2024 dos planos seguem discriminados abaixo:

a. Ajuste de Precificação – Plano I de Benefício Definido (Saldado)

Por meio do Sistema Venturo disponibilizado pela PREVIC, utilizado para preenchimento das informações para apuração da duração do passivo e do ajuste de precificação (DPAP), foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor contábil dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, com o valor calculado considerando a taxa de juros anual utilizada na avalição atuarial. Considerando o valor contábil desses títulos em 31 dezembro de 2024, o ajuste de precificação corresponde a R$ 9.354 (R$ 8.424 em 2023).

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano I de Benefício Definido resultou em 9,53 anos, com uma taxa de juros real anual de 4,00% ao ano.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano BD I									
Ativo	Vencimento	Quant. 2024	Quant. 2023	Valor Contábil 30/12/2024	Valor Contábil 30/12/2023	Valor Ajustado 30/12/2024	Valor Ajustado 30/12/2023	Ajuste Precificação 2024	Ajuste Precificação 2023
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	-	2.171	-	9.192	-	9.386	-	194
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	2.560	2.560	11.431	10.885	12.593	12.164	1.162	1.278
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2032	1.986	-	8.861	-	10.029	-	1.168	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	45	45	182	172	232	223	50	52
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	4.900	4.900	21.969	20.947	26.890	25.837	4.921	4.890
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	1.235	1.235	4.896	4.656	6.949	6.666	2.053	2.010
TOTAL		10.726	10.911	47.339	45.852	56.693	54.276	9.354	8.424

b. Ajuste de Precificação – Plano II de Benefício Definido

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano II de Benefício Definido resultou em 10,63 anos, com uma taxa de juros real anual de 3,30% ao ano. Considerando a taxa de juros anual utilizada na avalição atuarial e o valor contábil desses títulos, o valor calculado do ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2024 corresponde a R$1.711 (R$ 1.475 em 2023).

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano BD II										
Ativo	Código ISIN	Vencimento	Quant. 2024	Quant. 2023	Valor Contábil 31/12/2024	Valor Contábil 31/12/2023	Valor Ajustado 31/12/2024	Valor Ajustado 31/12/2023	Ajuste Precificação 2024	Ajuste Precificação 2023
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB096	15/08/2024	-	375	-	1.588	-	1.628	-	40
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB3B8	15/08/2030	31	31	137	130	158	153	21	23
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB3B8	15/08/2032	351	-	1.566	-	1.848	-	282	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB0O7	15/05/2035	469	469	1.915	1.814	2.552	2.468	637	654
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB0A6	15/05/2045	253	253	1.035	984	1.555	1.496	520	512
Notas do Tesouro Nacional - Série B	BRSTNCNTB3D4	15/08/2050	180	180	919	878	1.170	1.124	251	246
TOTAL			1.284	1.308	5.572	5.394	7.283	6.869	1.711	1.475

c. Ajuste de Precificação – Plano de Contribuição Variável - CV

De acordo com a metodologia constante nos referidos normativos a duração do passivo do Plano de Contribuição Variável resultou em 10,22 anos, com uma taxa de juros real anual de 5,06% ao ano. Considerando a taxa de juros anual utilizada na avalição atuarial e o valor contábil desses títulos, o valor calculado do ajuste de precificação em 31 de dezembro de 2024 corresponde a R$169.815 (R$ 142.247 em 2023).

Ajuste de Precificação de Títulos Públicos - Plano CV									
Ativo	Vencimento	Quant. 2024	Quant. 2023	Valor Contábil 31/12/2024	Valor Contábil 31/12/2023	Valor Ajustado 31/12/2024	Valor Ajustado 31/12/2023	Ajuste Precificação 2024	Ajuste Precificação 2023
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	-	35.630	-	151.352	-	153.165	-	1.813
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2026	10.000	10.000	44.844	42.734	45.468	43.753	624	1.019
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2028	20.000	20.000	91.264	87.320	92.392	88.939	1.128	1.619
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	29.730	19.730	130.717	84.734	139.346	89.047	8.629	4.313
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2032	20.000	-	82.559	-	94.888	-	12.329	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2033	30.000	-	124.682	-	141.032	-	16.350	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	46.575	46.575	190.526	180.561	221.409	213.383	30.883	32.822
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	17.500	7.500	79.842	31.698	86.282	35.658	6.440	3.960
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	64.597	64.597	257.305	244.515	319.608	308.402	62.303	63.887
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	49.000	49.000	217.874	207.544	249.003	240.358	31.129	32.814
TOTAL		287.402	253.032	1.219.613	1.030.458	1.389.428	1.172.705	169.815	142.247

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

12. Fundos

O saldo dos fundos no encerramento do exercício de 2024 foi no montante de R$ 278.822 (R$ 263.951 em 2023). Estão distribuídos em Fundo Previdencial, Administrativo e de Investimentos em cada gestão, nos respectivos planos:

Fundos	PLANO CV		PLANO BD I		PLANO BD II		PLANO PAI		PLANO CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fundos Previdenciais	179.314	170.807	-	-	1.836	2.206	-	-	181.150	173.013
Fundos Administrativos	91.071	85.190	3.157	2.925	1.056	1.010	122	35	95.406	89.160
Fundos P/ Garantia das Oper.com Participantes	612	287	1.401	1.262	253	229	-	-	2.266	1.778
Total de Fundos	**270.997**	**256.284**	**4.558**	**4.187**	**3.145**	**3.445**	**122**	**35**	**278.822**	**263.951**

12.1 Fundo Previdencial

Os recursos alocados ao Fundo Previdencial em 2024, no montante de R$ 181.150 (R$ 173.013 em 2023), calculados atuarialmente para atender a Gestão Previdencial, referem se a constituição de 2 (dois) fundos: Fundo de Reversão de saldo por Exigência Regulamentar e Fundo de Revisão de Plano, que estão distribuídos nos respectivos planos:

a) Plano CV

a.1) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Os recursos alocados neste fundo em 2024, no montante de R$ 179.314 (R$ 163.169 em 2023), têm como finalidade o registro referente à constituição do Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, que é constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano suplementar e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

b) Plano BD II

b.1) Fundo de Revisão de Plano

O recurso alocado ao Fundo Previdencial em 2024, no montante de R$ 1.836 (R$ 2.206 em 2023), tem como finalidade o registro referente à constituição do Fundo Revisão de Plano, que deverá ser distribuído após os trâmites pertinentes a destinação de superávit em conformidade com a legislação vigente.

12.2 Fundo Administrativo

Conforme determina a, Resolução PREVIC n.º 23, de 2023, art. 188, registra-se nas contas “Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

O saldo do Fundo Administrativo no exercício totaliza o valor de R$ 95.406 (R$ 89.160 em 2023). Em 2024, o Fundo Administrativo apresentou uma constituição de R$ 6.246 (R$ 6.471 em 2023), conforme demonstração no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Saldo Anterior do Fundo Administrativo	**89.160**	**82.689**
(+) Custeio Administrativo Previdencial	9.124	8.829
(+) Custeio Administrativo Investimentos	8.830	9.715
(-) Despesas da Administrativas	(21.238)	(22.288)
(=) Sobras (Insuficiências) do Custeio Administrativo	(3.284)	(3.744)
(+) Receitas Diretas	4	-
(+/-) Contingências Administrativas	(110)	72
(+/-) Resultado Investimentos Administrativos	9.636	10.143
(=) Formação (Reversão) Fundo Administrativo	**6.246**	**6.471**
Saldo Atual do Fundo Administrativo	**95.406**	**89.160**

12.3 Fundos para Garantia das operações com participantes

Fundos para Garantia das operações com participantes	PLANO CV		PLANO BD I		PLANO BD II		PLANO CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Fundo Garantidor de Indimplência	611	123	5	3	-	-	616	126
Fundo de Quitação por Morte	1	164	1.396	1.259	253	229	1.650	1.652
Total	**612**	**287**	**1.401**	**1.262**	**253**	**229**	**2.266**	**1.778**

Houve um aumento no ano de R$ 488 e apresenta saldo para este exercício de R$ 2.266 (R$ 1.778 em 2023), em função da constituição para cobertura de inadimplência e quitações por morte dos planos BD I, BD II e CV.

Em 2022 foi aprovada a Norma Interna – GESEM/13.20-Concessão de Empréstimo Consignado, por meio da Ata do Conselho Deliberativo - CONDE Nº 493/2022, de 27 e 28/10/2022, onde prevê a abertura do Fundo Garantidor de Empréstimos, em 2 (dois) subfundos, detalhados a seguir:

- **Fundo Garantidor de Inadimplência:**

  Com a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos nos casos de ocorrências de inadimplência, desde que tenham sido esgotadas todas as possibilidades de recuperação da dívida em âmbito judicial.

- **Fundo de Quitação por Morte:**

  Com a finalidade de garantir a cobertura de empréstimos nos casos de ocorrência de falecimento do mutuário.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

13. Resultado Administrativo

Em conformidade com a Resolução CNPC n.º 43, 06 de agosto de 2021, Resolução PREVIC nº 23/2023, os registros das operações administrativas do Infraprev são efetuados no Plano de Gestão Administrativa, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas sobras de custeio administrativo, adicionado do rendimento auferido na carteira de investimentos e tem por objetivo a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pelo Instituto na administração dos planos de benefícios, na forma dos respectivos regulamentos.

13.1 Receitas Administrativas

Receitas Administrativas	PLANO CV		PLANO BD I		PLANO BD DII		PLANO PAI		PLANO CONSOLIDADO	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Custeio Previdencial	9.116	8.822	8	7	-	-	-	-	9.124	8.829
Custeio de Investimentos	8.071	9.030	541	539	127	112	91	34	8.830	9.715
Receitas Diretas	4	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Resultado dos Investimentos	9.355	9.847	234	247	46	48	1	1	9.636	10.143
Total	26.546	27.699	783	793	173	160	92	35	27.594	28.687

No exercício houve aumento nas receitas administrativas pelo resultado positivo dos investimentos.

13.2 Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2024	2023
Pessoal e Encargos	13.967	15.015
Conselheiros	57	71
Dirigentes	2.386	2.591
Pessoal Próprio	11.385	12.196
Estagiários	139	157
Treinamento Congresso e Seminário	264	277
Viagens e Estadias	411	509
Serviços de Terceiros	3.485	3.118
Serviços Atuariais	107	47
Serviços Contábeis	48	49
Serviços Jurídicos	255	242
Recursos Humanos	109	72
Tecnologia da Informação	2.136	2.255
Auditoria Contábil	78	107
Auditoria Atuarial/Benefícios	-	110
Serviços e Consultorias de Investimentos	162	178
Serviços de Conservação e Manutenção	590	58
Despesas Gerais	1.349	1.535
Encargos Diversos	1.303	1.490
Associações e Entidades	145	107
Correios	6	5
Serviços Públicos	159	181
Divulgação e Propagandas	257	114
Seguros Diversos	232	273
Cartórios	4	20
Ações e Eventos Corporativos	112	51
Condomínios	310	404
Reavaliação Negativa - SEDE	-	311
Demais despesas	78	24
Materiais	46	45
Depreciações a Amortizações	132	129
Tributos	1.630	1.705
Total	21.238	22.288

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

No exercício de 2024, o percentual das despesas em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios foi de 0,50% contra um percentual de 0,54% no exercício de 2023.

ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Descrição	**2024**	**2023**
Ativo Disponível	4	42
Realizável dos Investimentos	4.292.099	4.162.230
Exigível Operacional Investimentos	(3.041)	(2.620)
Exigível Contigencial Investimentos	(223)	-
Recursos Garantidores dos Planos	**4.288.840**	**4.159.652**
Despesas Adminstrativas	21.238	22.288
Desempenho Desp. Administrativas	**0,50%**	**0,54%**

No acumulado do ano, as despesas administrativas totalizaram R$ 21.238 (R$ 22.288 em 2023) e representaram 0,50% da soma dos recursos dos Planos de Benefícios, estando dentro da meta estabelecida de R$ 23.635 e 0,55% dos recursos garantidores dos planos de benefícios, determinada pelo Conselho Deliberativo na Ata Extraordinária do CONDE nº 18/2023, de 22 de dezembro de 2023 para o exercício social de 2024 e alterada na Ata extraordinária do CONDE n° 005/2024, de 30 de agosto de 2024 com aprovação da dotação orçamentária.

14. Resultado dos Investimentos

Demonstramos a seguir o resultado dos investimentos, por segmentos.

14.1 Resultado Bruto

O resultado bruto dos investimentos está representado pelas variações positivas deduzidas das variações negativas do período, conforme abaixo:

SEGMENTOS	Plano CV	Plano BD I	Plano BD II	Plano PAI	Plano PGA	Consolidado	
						2024	2023
Títulos Públicos	242.696	9.753	1.619	-	-	254.068	241.437
Ativos Financeiros de Crédito Privado	3.202	15	5	131	1.351	4.704	26.052
Renda Variável	(28.578)	-	-	-	-	(28.578)	12.712
Fundos de Investimentos	92.490	1.477	243	2.975	7.906	105.091	134.817
Investimentos em Imóveis	1.712	-	-	-	381	2.093	292
Precatórios	283	12	-	-	-	295	1.404
Operações com Participantes	11.841	90	11	-	-	11.942	10.251
Relacionados com o Disponível	(79)	(3)	(3)	(12)	(1)	(98)	(113)
TOTAL	**323.567**	**11.344**	**1.875**	**3.094**	**9.637**	**349.517**	**426.852**

14.2 Resultado Líquido

O resultado líquido dos investimentos está representado pelo resultado acima deduzido do custeio administrativo, conforme segue:

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEGMENTOS	Plano CV	Plano BD I	Plano BD II	Plano PAI	Plano PGA	Consolidado	
						2024	2023
Títulos Públicos	236.463	9.285	1.510	-	-	247.256	235.748
Ativos Financeiros de Crédito Privado	3.119	14	4	127	1.351	4.616	25.351
Renda Variável	(27.844)	-	-	-	-	(27.844)	12.908
Fundos de Investimentos	90.115	1.406	226	2.888	7.906	102.541	131.597
Investimentos em Imóveis	1.668	-	-	-	381	2.049	188
Precatórios	276	11	-	-	-	287	1.273
Operações com Participantes	11.779	89	11	-	-	11.879	10.185
Relacionados com o Disponível	(79)	(3)	(3)	(12)	(1)	-98	(113)
TOTAL	315.497	10.802	1.748	3.003	9.637	340.686	417.137

14.3 Resultados do Fluxo dos Investimentos

O resultado positivo líquido obtido na apuração do fluxo dos investimentos em 2024 monta a importância de R$ 339.969 (R$ 416.737 em 2023).

Descrição	2024	2023
Resultado da Gestão Previdencial	330.333	406.595
Fluxos dos Investimentos Plano CV	314.956	392.955
Fluxos dos Investimentos Plano BD I	10.650	10.198
Fluxos dos Investimentos Plano BD II	1.724	1.704
Fluxos dos Investimentos Plano PAI Família	3.003	1.738
Resultado da Gestão Administrativa	9.636	10.143
Fluxos dos Investimentos do PGA	9.636	10.143
TOTAL	339.969	416.737

A apuração do fluxo dos investimentos está representada pelo Resultado Líquido do tópico anterior acrescidas ou deduzidas as constituições ou as reversões das contingências judiciais de investimentos, depósitos judiciais por condenações e as constituições ou reversões dos fundos de investimentos no exercício. Sendo proveniente dos investimentos da Gestão Previdencial R$ 330.333 (R$ 406.595 em 2023) e dos investimentos da Gestão Administrativa R$ 9.636 (R$ 10.143 em 2023).

Em 2024, houve depósito por condenação e constituição de contingências de investimentos no valor de R$ 228 (R$ 5 em 2023 - constituição por depósito judicial por condenação). E, houve constituição do fundo garantidor de empréstimo no valor de R$ 489 (R$ 396 em 2023).

15. Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

Controles Internos e Compliance:

O Instituto conta com um manual organizacional, que contém as atribuições das áreas, políticas, normas e regimentos internos. Tal documento desempenha um papel crucial na definição e comunicação eficaz de suas políticas, procedimentos e estrutura interna. Além disso, o manual contribui para a padronização de processos, promovendo a consistência nas operações e um ambiente de controles internos mais robusto, reduzindo a probabilidade de erros.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Gerenciamento de Riscos:

Os riscos no Instituto são monitorados tanto para aplicações financeiras quanto para contratação de fornecedores/prestadores de serviços. Todos são mensurados de acordo com metodologia específica. A possibilidade de ocorrência de cada um dos riscos é realizada de forma quantitativa para os riscos de mercado, crédito e liquidez utilizando metodologias e práticas modernas de análise de riscos financeiros. Com relação ao risco operacional, é avaliado por meio de uma matriz que estima probabilidade de ocorrência x impacto. Por fim, para o risco reputacional/ESG são avaliados aspectos qualitativos em relação a contraparte do Instituto baseado em critérios estabelecidos em política interna.

Com a devida apuração dos riscos do Instituto, é feito o reporte ao Comitê de Gestão de Riscos – CGR, o qual emite opinião e encaminha tal orientação para o Comitê de Gestão de Investimentos – CGI, ou área solicitante.

Governança de Investimentos:

Em 2024 o Infraprev iniciou novo processo para renovação do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, concedido pela ABRAPP.

O Selo é concedido apenas às entidades que conseguem comprovar o cumprimento de todos os requisitos do Código de Autorregulação em Governança de Investimentos, ao qual o Instituto aderiu desde 2019.

O Código de Autorregulação prevê princípios, além dos que constam na legislação, que deverão nortear a gestão dos investimentos da entidade. O objetivo do código é colaborar com o aperfeiçoamento das boas práticas de governança de investimentos, mitigar os riscos existentes e contribuir para o desenvolvimento sustentável da previdência complementar fechada. No Infraprev, as decisões de investimentos são norteadas pelas Políticas de Investimentos dos Planos, embasadas pelo estudo de ALM e são sempre objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias, se existentes, além de seguir os procedimentos estabelecidos através do Manual de Investimentos Mobiliários, da Política de Riscos Financeiros e da Política de Riscos Corporativos. Adicionalmente, as aprovações de investimentos devem atender ainda a Política de Governança e Alçadas de Investimentos, o Regimento interno do Comitê de Gestão de Investimentos – CGI e o Regimento interno do Comitê de Gestão de Riscos – CGR.

Como signatário do PRI – Princípios para Investimentos Responsáveis (Principles for Responsible Investments), a Entidade se compromete a pautar seu entendimento sobre a responsabilidade ambiental, social e de governança, adotando e incorporando esses princípios às análises de investimentos e processos de tomada de decisão, buscando influenciar os processos de investimentos dos seus parceiros e assim impactar toda a cadeia na criação de valor e de mitigação de riscos no longo prazo e à criação de um sistema financeiro global economicamente eficiente e sustentável.

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Governança Corporativa

Em 2024, o Infraprev deu um importante passo ao aderir ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Essa ação reforça o compromisso com práticas empresariais responsáveis, focadas em sustentabilidade, ética, e respeito aos direitos humanos e ambientais. A adesão coloca o Infraprev ao lado de um seleto grupo de instituições que buscam atuação além dos resultados financeiros, contribuindo positivamente para a sociedade e o meio ambiente, além de promover uma gestão ética e transparente. A iniciativa também destaca o compromisso com os direitos dos trabalhadores, a diversidade e a inclusão.

Além disso, o Instituto aderiu ao Pacto Global Brasil, que é a segunda maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, onde as empresas participantes se comprometem a alinhar suas operações e estratégias aos Dez Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

O Infraprev também manteve em 2024 o Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, concedido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), concedido em 2023.

A certificação reconhece o alinhamento do Instituto aos princípios de governança estabelecidos no Código de Autorregulação em Governança Corporativa da ABRAPP, e reflete o compromisso público do Infraprev com as melhores práticas de governança.

16. Eventos subsequentes

A diretoria declara que não ocorreram, até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis e a situação patrimonial ou financeira da Entidade.

DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA HILDEBRANDT DE MELO
Diretora Superintendente - Interina
Diretora de Administração e Finanças
CPF: 080.689.697-30

ANA LUCIA ESTEVES
Diretora de Benefícios
CPF: 672.298.917-87

MARIA SELMA DA COSTA LIMA
Contadora – CRC-RJ 073.582/0-4
CPF: 014.303.977-64

D4Sign 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1196-25 INFRAPREV - NE 2024 Demonstrações Contabeis Em milhares de Reais 31 12 2024 pdf

Código do documento 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d

Assinaturas

Maria Selma da Costa Lima
selma.lima@infraprev.org.br
Assinou

Daniela dos Santos Oliveira Hildebrandt de Melo
daniela.melo@infraprev.org.br
Assinou

ANA LUCIA ESTEVES
ana.esteves@infraprev.org.br
Assinou

Eventos do documento

26 Mar 2025, 09:35:48
Documento 11a1ae3b-a3dc-4eb6-8b4b-a4244333f92d **criado** por MARIA SELMA DA COSTA LIMA (6f041b69-b975-45a7-81df-c6b20d9c1021). Email:selma.lima@infraprev.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T09:35:48-03:00

26 Mar 2025, 09:36:21
Assinaturas **iniciadas** por MARIA SELMA DA COSTA LIMA (6f041b69-b975-45a7-81df-c6b20d9c1021). Email: selma.lima@infraprev.org.br. - DATE_ATOM: 2025-03-26T09:36:21-03:00

26 Mar 2025, 09:36:31
MARIA SELMA DA COSTA LIMA **Assinou** (6f041b69-b975-45a7-81df-c6b20d9c1021) - Email: selma.lima@infraprev.org.br - IP: 179.210.52.74 (b3d2344a.virtua.com.br porta: 12838) - Documento de identificação informado: 014.303.977-64 - DATE_ATOM: 2025-03-26T09:36:31-03:00

26 Mar 2025, 09:38:54
ANA LUCIA ESTEVES **Assinou** (171b8ccc-5c31-4cbe-9fb7-2351282577db) - Email: ana.esteves@infraprev.org.br - IP: 187.67.197.16 (bb43c510.virtua.com.br porta: 15212) - Geolocalização: -22.811148 -43.208691 - Documento de identificação informado: 672.298.917-87 - DATE_ATOM: 2025-03-26T09:38:54-03:00

26 Mar 2025, 09:48:23
DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA HILDEBRANDT DE MELO **Assinou** (779782d3-4776-4a51-b273-d9a3e8c01731) - Email: daniela.melo@infraprev.org.br - IP: 179.181.244.87 (179.181.244.87 porta: 55942) - Geolocalização: -22.902303 -43.123035 - Documento de identificação informado: 080.689.697-30 - DATE_ATOM: 2025-03-26T09:48:23-03:00

85 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de March de 2025, 09:48:49

Hash do documento original

(SHA256):81efb6531a9eb6fe65fdabc9cd1e5961073793a89df9c2e72b2c8b6501d190bd
(SHA512):71221ec360257011c2845ae69523110337c2b84fc5111c4731b0099bbbb274e99de9d738a0cab84c063496e5fe1401151ccc9d5e763187bd0ee5b3319e82942c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.